

NOTA TÉCNICA

Pesquisa Amplia sobre a Implementação da RCVM 193

Força Tarefa RCVM 193

Coordenação SOI

Novembro/2025



Sumário

I – Sumário Executivo.....	3
I.1 – Principais Resultados da Pesquisa por Público-Alvo.....	3
I.1.1) Companhias Abertas	3
I.1.2) Investidores e Público em Geral	6
I.1.3) Consultorias de Sustentabilidade	6
I.1.4) Auditores Independentes.....	7
I.2) Benchmark Internacional.....	8
I.3) Conclusões	10
II – Apresentação	14
III – A Pesquisa	15
III.1 – Contextualização	15
III.2 - Metodologia	17
III.3 - Critérios de amostragem e seleção de respondentes	18
III.4 - Hipóteses Orientadoras	20
IV - Análise dos Resultados da Pesquisa por Público-Alvo	22
IV.1 – Companhias Abertas.....	22
IV.1.1 – Características da Amostra	23
IV.1.2 – Nível de Conhecimento	29
IV.1.3 – Desafios	48
IV.1.4 – Benefícios	50
IV.2 - Investidores e Usuários em Geral.....	51
IV.2.1 – Características da Amostra	51
IV.3 - Consultorias de Sustentabilidade.....	52
IV.3.1 – Características da Amostra	52
IV.3.2 – Nível de Conhecimento	53
IV.3.3 – Desafios	53
IV.3.4 – Benefícios	54
IV.4 - Auditores Independentes	55
IV.4.1 – Características da Amostra	55
IV.4.2 – Nível de Conhecimento	55
IV.4.3 – Desafios	57
IV.4.4 – Benefícios	59
V - Benchmark Internacional.....	61
V.1 – África.....	61
V.2 – Américas	63
V.3 – Ásia	67
V.4 – Europa	73
V.5 – Oceania.....	75
VI – Conclusões	78



I – Sumário Executivo

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) realizou, entre 2 e 25 de abril de 2025, pesquisa abrangente para avaliar o progresso na implementação da Resolução CVM nº 193/2023 (RCVM 193), que introduziu no Brasil os padrões internacionais do ISSB¹ para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. A pesquisa contou com 291 respondentes (companhias abertas, consultorias especializadas, investidores/público em geral e auditores independentes).

O objetivo central foi identificar desafios percebidos, benefícios esperados e necessidades de suporte, de forma a orientar a fase de transição regulatória até a obrigatoriedade em 2026 (ano fiscal), assegurando previsibilidade, comparabilidade internacional e solidez técnica na adoção das normas.

No âmbito da mencionada pesquisa, a CVM realizou também um benchmark internacional, analisando 12 jurisdições de todos os continentes que já adotaram ou estão em processo de adoção das normas IFRS S1 e S2 (ou CBPS 01 e 02 para a equivalência brasileira). O estudo buscou identificar se a adoção faseada e/ou escalonada é uma tendência global, quais os parâmetros mais comuns utilizados nesse processo e como está sendo tratada a asseguração dos relatórios, com base em informações oficiais atualizadas até junho de 2025.

I.1 – Principais Resultados da Pesquisa por PÚBLICO-Alvo

I.1.1) Companhias Abertas

- Respostas válidas: 159
- Característica da amostra
 - foi observada diversidade setorial com 26 setores representados.
 - 63% dos respondentes possuem quadro funcional superior a 1.000 colaboradores; e 57% das companhias participantes da pesquisa declararam receita líquida anual (data-base 2023) igual ou superior a R\$ 500 milhões. Verificou-se que 43% da amostra (68 respondentes) integram o grupo que atende cumulativamente aos critérios (i) mais de 1.000 colaboradores e (ii) receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões, configurando-se como um

¹ IFRS S1 e S2 ou CBPS 01 e 02, que são a equivalência brasileira para as referidas regras.



segmento relevante para fins desta análise, sendo referido como “porte corporativo”.

- Adoção antecipada
 - na amostra, 15 companhias afirmaram ter a intenção de aderir voluntariamente aos padrões ISSB com base no exercício social iniciado em 2025. Dentre essas, 8 se enquadram no subgrupo de maior porte corporativo.
- Critérios de segmentação da amostra
 - para análise inferencial, a amostra foi estratificada conforme os critérios de classificação setorial, capacidade financeira e porte corporativo.
- Conhecimento técnico e estágio de implementação
 - de forma geral, observou-se um padrão intermediário quanto ao nível de conhecimento técnico das normas CBPS 01 e 02. Quando considerada a segmentação por porte corporativo, verificou-se que esse grupo concentrou 63% das declarações de conhecimento “alto” e 55% das classificações “médio”, o que sugere associação entre o porte da companhia e o grau de conhecimento das novas regras.
 - no que diz respeito ao estágio de implementação das referidas normas, os dados indicaram um progresso gradual. Cerca de 45% das companhias reportaram estar na fase de planejamento para a implementação, e aproximadamente 25,7% declararam que já iniciaram a etapa de execução, embora, em sua maioria, ainda estivessem em fases iniciais. O recorte por capacidade financeira revelou que 30% das empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões já se encontram na fase inicial de execução da implementação das CBPS 01 e 02.
- Governança
 - 49% das companhias participantes da pesquisa informaram estar em fase de planejamento e desenvolvimento da estrutura de governança necessária à implementação das novas normas. No recorte por capacidade financeira, observou-se que empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões afirmaram estar em estágio mais avançado em termos de governança.
- Aspectos climáticos
 - 42,7% dos respondentes declararam ainda não ter um planejamento para elaborar plano de transição climática, enquanto cerca de 24,5% indicaram ter



a intenção de desenvolvê-lo futuramente. Entre as empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões, o cenário revelou-se mais favorável, com uma parcela mais substancial de respondentes (40%) informando estar em estágio de desenvolvimento de um plano de transição climática ou já ter implementado integralmente um plano de transição climática.

- no tocante à análise de cenários climáticos, os dados coletados sugeriram que as companhias abertas ainda estão se desenvolvendo nesta frente. Contudo, destacou-se positivamente o engajamento da alta administração neste processo, com 67% dos respondentes relatando participação ativa das lideranças. A segmentação por capacidade financeira indicou que empresas com maior receita líquida tendem a estar em estágios mais avançados de maturidade em relação à gestão estratégica de riscos e oportunidades climáticas. Mais de 45% das companhias com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões declararam possuir equipes dedicadas à análise de cenários climáticos e mais de 74% afirmam que a alta administração está envolvida na supervisão de riscos e oportunidades climáticas.
- quanto à metodologia utilizada no levantamento do inventário de emissões de GEE, mais de 70% dos respondentes indicaram a utilização do Protocolo GHG, sendo que quase 45% dos respondentes afirmaram que o escopo 3 representa mais de 50% de suas emissões, constituindo um dos principais desafios.
- aproximadamente 73% das empresas respondentes citaram dificuldades de engajar sua cadeia de valor, especialmente PMEs, para levantamento das emissões de escopo 3.

- Padrão SASB

- 47,8% dos respondentes afirmaram concordar com a aplicabilidade das métricas do SASB para divulgações setoriais sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, sendo que 36,48% declararam que a implementação pode trazer desafios.
- entre as companhias com maior capacidade financeira (receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões), o índice de concordância sobre a aplicabilidade das métricas do SASB é superior ao do grupo de menor capacidade financeira (34,7%), alcançando cerca de 57,7%.

- Mecanismos de proporcionalidade e *reliefs*



- aproximadamente 54% dos respondentes afirmaram compreender parcialmente os mecanismos de proporcionalidade integrados às normas, e mais de 50% dos respondentes afirmaram compreender os *reliefs* em diferentes graus (total ou parcial).
- Desafios percebidos no processo de implementação das normas
 - destacaram-se os seguintes aspectos: prazos curtos (75%), custos elevados (65%), ausência de benchmarks setoriais (66%), complexidade regulatória (61%), necessidade de desenvolver sistemas de informação/plataformas confiáveis (52%).
- Benefícios percebidos no processo de implementação das normas
 - destacaram-se os seguintes aspectos: maior transparência (70%), melhor gestão de riscos climáticos (67%), fortalecimento da governança (52%), identificação de oportunidades (50%).

I.1.2) Investidores e Público em Geral

- Respostas válidas: 57
- Característica da amostra: percebeu-se concentração relevante de respondentes pessoa física, com portfólio inferior a R\$ 100 milhões, configurando viés de representatividade. Tal composição amostral comprometeu a validade dos resultados, restringindo a possibilidade de generalização para o universo de investidores do mercado de capitais brasileiro. Em virtude disso, os dados coletados a partir dos questionários aplicados junto a investidores e público em geral não foram considerados para fins desta pesquisa.

I.1.3) Consultorias de Sustentabilidade

- Respostas válidas: 60
- Característica da amostra: 63% das consultorias informaram possuir até 10 colaboradores, destacadamente nas áreas de “desenho de metodologias, métricas, procedimentos ou políticas em sustentabilidade” (41,67%) e “gestão de projetos em sustentabilidade” (35%). Além disso, 65% das respondentes declararam possuir mais de 6 anos de atuação.
- Conhecimento técnico e prático (autoavaliação)



- 58% das consultorias declararam possuir nível de conhecimento 'alto' ou 'muito alto' sobre as normas, sendo que mais de 50% das consultorias participantes da pesquisa relataram já terem sido demandadas por companhias abertas interessadas em obter suporte específico relacionado às CBPS 01 e 02.
- Percepção quanto aos desafios enfrentados pelas companhias abertas
 - as consultorias apontaram níveis elevados de dificuldade enfrentados pelas companhias abertas na implementação das novas exigências regulatórias. Entre os desafios mais indicados, destacaram-se a falta de treinamento e capacitação (87%); carência de profissionais (76%); custos e resistência cultural (com ~70% cada aspecto).
- Percepção quanto aos recursos necessários para apoiar o processo de implementação das normas pelas companhias abertas
 - na perspectiva das consultorias, os recursos prioritários são: treinamento (93%), ferramentas de mensuração (90%), suporte técnico (88%), materiais explicativos (80%).
- Percepção quanto aos benefícios potenciais para as companhias abertas:
 - redução de riscos operacionais (83%), melhoria de imagem (65%), vantagem competitiva (62%).

I.1.4) Auditores Independentes

- Respostas válidas: 15
- Característica da amostra: predominância de firmas globais de grande porte (~60%); 73% dos respondentes possuem equipe de especialistas dedicada ao tema sustentabilidade; e 46,67% das firmas consideram que possuem experiência avançada em auditar relatórios de sustentabilidade.
- Grau de Conhecimento (autoavaliação): quanto ao nível de compreensão das CBPS 01 e 02, a maioria das firmas de auditoria afirmou deter conhecimento muito alto (13,33%) ou alto (40%), somando aproximadamente 53% dos respondentes. No que



tange à norma ISSA 5000², 46,67% das firmas afirmaram ter familiaridade com seu conteúdo, enquanto 53,33% já ouviram falar e compreendem sua importância.

- Percepção quanto ao conhecimento e à capacidade dos clientes (companhias abertas): em relação às normas do SASB, a maioria (53,33%) reconhece que os clientes possuem algum conhecimento, mas enfrentam desafios. Quanto à capacidade dos clientes de implementar e reportar as métricas específicas do setor previstas no apêndice do CBPS 02, 33,33% das firmas afirmaram que as companhias possuem nível intermediário, outros 33,33% declararam que elas detêm nível básico, 13,33% consideraram nível insuficiente e 20% indicaram desconhecimento ou não aplicabilidade.
- Percepção quanto aos desafios enfrentados pelas companhias abertas: os aspectos mais mencionados foram a integração dos fatores de sustentabilidade com os relatórios financeiros (73,33%); validação e verificação dos dados (73,33%); e dificuldade em obter dados precisos quanto ao inventário de gases de efeito estufa de escopo 3 (80%)
- Percepção quanto aos benefícios potenciais para as companhias abertas: incluem melhoria na reputação corporativa (73,33%), acesso a novos mercados e maior transparência das informações (ambos com 66,67%), além de alinhamento com normas globais e melhoria na governança corporativa (60%).

I.2) Benchmark Internacional

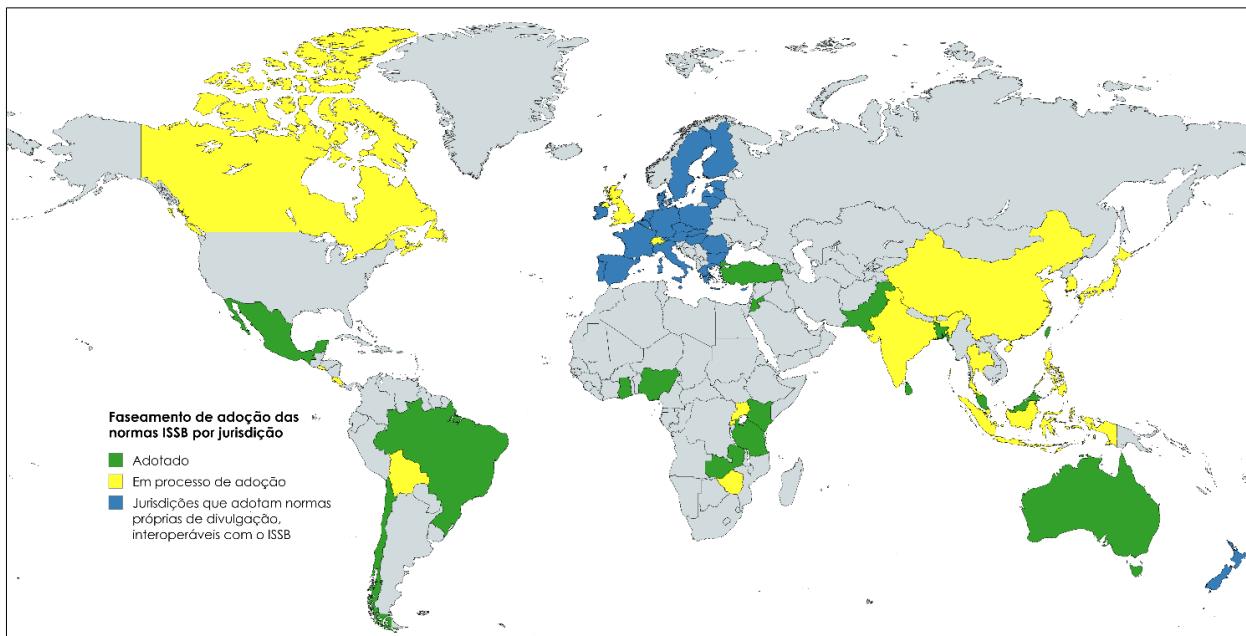
A CVM realizou, ainda, um benchmark internacional, analisando 12 jurisdições de todos os continentes que já adotaram ou estão em processo de adoção das normas IFRS S1 e S2. O estudo buscou identificar se a adoção faseada é uma tendência global, quais os critérios mais comuns nesse processo e como está sendo tratada a asseguração dos relatórios, com base em informações oficiais atualizadas até junho de 2025.

Para contextualizar o cenário internacional de forma mais ampla, apresenta-se a seguir um mapa ilustrativo que contempla todas as jurisdições que já adotaram, estão em processo de

² A Norma Internacional de Garantia de Sustentabilidade (ISSA) 5000, Requisitos Gerais para Compromissos de Garantia de Sustentabilidade, é aplicável a vários tópicos e estruturas de sustentabilidade e foi projetada para uso tanto por contadores profissionais quanto por profissionais de garantia não contadores. <https://www.iaasb.org/focus-areas/understanding-international-standard-sustainability-assurance-5000#:~:text=em%20seu%20navegador.-,ISSA%205000,organiza%C3%A7%C3%B5es%20de%20todos%20os%20tamanhos>



adoção ou implementam normas de sustentabilidade interoperáveis com os padrões do ISSB, como a CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*) na União Europeia:



Elaboração: CVM

A análise detalhada, no entanto, permanece focada nas 12 jurisdições selecionadas, permitindo uma avaliação comparativa entre diferentes abordagens de adoção e implementação dos padrões de divulgação de sustentabilidade.

Abaixo, apresenta-se tabela comparativa por jurisdição, elaborada a partir de critérios de ‘abordagem de transição’ e ‘asseguração’ relacionados à internalização das IFRS S1 e S2. A tabela tem caráter sintético e ilustrativo, reunindo de forma resumida os principais achados da pesquisa bibliográfica. Para uma análise detalhada, recomenda-se a leitura do Capítulo V desta Nota Técnica.



Continente	País	Regulador ou Standard Board Local	Status	Companhias Abertas					Asseguração	
				Abordagens de Transição				Por prestador independente registrado no regulador	Escalonamento limitada / razoável	
				Faseamento (Houve Fase Voluntária Seguida de Fase Obrigatória?)	Escalonamento Houve critério de adoção separados por porte empresarial, setor ou outros?	Reliefs Ampliados em comparação ao previsto pelas IFRS S1 e S2?	Obrigatoriedade Total (ano fiscal)			
ÁFRICA	Nigéria	FRC	Regulado	Sim	Não	Não	2028	Sim	Sim	
AMÉRICA	Canadá	CSSA*	Internalizado, mas não regulado	N/A**	N/A**	N/A**	Sem previsão	N/A**	N/A**	
	México	CNBV	Regulado	Não	Não	Não	2025	Sim	Sim	
	Chile	CMF	Regulado	Sim	Não	Não	2026	N/A*****	N/A*****	
ÁSIA	Singapura	MAS	Regulado	Não	Sim	Não	2027	N/A*****	N/A*****	
	Japão	SSBJ*	Internalizado, mas não regulado	N/A**	N/A**	N/A**	Sem previsão	N/A**	N/A**	
	China	MoF	Internalizado, mas não regulado	N/A**	N/A**	N/A**	Esperada 2030	N/A**	N/A**	
	Hong Kong	SFC*	Internalizado, mas não regulado	N/A**	N/A**	N/A**	Esperada 2028	N/A**	N/A**	
	Coréia do Sul	KSSB*	Em fase de Consulta Técnica	Norma ainda não adotada	N/A**	N/A**	Esperada 2027	N/A**	N/A**	
EUROPA	Reino Unido	UK SSB*	Em fase de Consulta Técnica	Norma ainda não adotada	N/A**	N/A**	Esperada 2026	N/A**	N/A**	
	Turquia	SPK	Regulado	Sim	Sim	Não	2024***	Sim	Não	
OCEANIA	Australia	ASIC	Regulado	Não	Sim	Sim	2025****	Sim	Sim	

(*) standard board local: normas ainda aguardam processo de internalização pelo regulador de valores mobiliários

(**) a norma não foi regulada pelo órgão regulador local, portanto ainda não é possível avaliar este critério.

(***) todas as empresas que atendam a pelo menos 2 de 3 critérios de escalonamento por 2 exercícios consecutivos

(****) apenas *reporte climático* (exclui Padrão SASB) e com faseamento por porte empresarial

(*****) Países que ainda não estabeleceram uma estrutura regulatória de obrigatoriedade para a asseguração dos relatórios financeiros de sustentabilidade.

I.3) Conclusões

A pesquisa exploratória realizada com companhias abertas brasileiras revelou um cenário em que a preparação para a adoção das normas IFRS S1 e S2 (CBPS 01 e 02) se encontra em estágio inicial, porém com sinais concretos de avanço e mobilização, especialmente entre empresas de maior capacidade financeira (receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões) ou maior porte corporativo (definido como companhias com mais de 1.000 colaboradores e receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões).

De forma geral, observou-se um padrão intermediário de maturidade quanto ao conhecimento das normas CBPS 01 e 02, com predominância de respostas que classificam esse conhecimento como “médio”. No que diz respeito ao estágio de implementação das CBPS 01 e 02, os dados indicaram um progresso gradual. Cerca de 45% das companhias afirmaram estar na fase de planejamento para a implementação, enquanto aproximadamente 25,7% já iniciaram a etapa de execução. Na mesma linha, no que tange à estrutura de governança³, 49% das companhias participantes informaram estar em fase de planejamento e desenvolvimento.

Tais resultados mostraram-se compatíveis com o estágio atual de adaptação aos novos normativos (período de transição), momento em que é esperado que os processos de assimilação conceitual e operacionalização prática ainda estejam em fase de consolidação.

³ Definições de papéis e responsabilidades entre as áreas, capazes de sustentar a execução de procedimentos e estabelecer controles internos necessários à conformidade com os Pronunciamentos Técnicos CBPS.



Quando aplicado o recorte por porte corporativo, de forma geral, os dados da pesquisa sugerem que estruturas organizacionais mais robustas (subgrupo com mais de 1.000 colaboradores e receita líquida \geq R\$ 500 milhões) tendem a apresentar maior capacidade e habilidade na implementação das novas exigências normativas. De fato, referido subgrupo demonstrou estar em estágio mais avançado de preparação em relação a diversos aspectos, puxando a média geral para cima:

- Concentra o maior número de respondentes (63%) que reportaram grau de conhecimento “alto” a respeito das CBPS 01 e 02;
- Corresponde a aproximadamente 66% das empresas que declararam já ter saído da fase de planejamento e entrado na fase de implementação inicial das novas normas;
- Representa aproximadamente 73% das empresas que relataram já ter implementado um plano de transição climática. Além disso, correspondem a 56% daquelas que afirmaram que estão na fase de desenvolvimento de seu plano de transição;
- Declara maior habilidade para medir e reportar emissões de GEE de escopo 3;
- São o grupo mais representativo dentre aquelas companhias que afirmaram concordar com a aplicação das métricas SASB;
- Concentra 50% dos respondentes que declararam compreender parcialmente os mecanismos de proporcionalidade integrados às regras, e 45,7% daqueles que afirmaram compreendê-los completamente.

Embora o recorte por setor econômico (com base no impacto relativo nas emissões de GEE: mais intensivos x menos intensivos em emissões) tenha fornecido insumos relevantes em etapas iniciais da análise, sua capacidade explicativa mostrou-se limitada quando aplicada a dimensões mais específicas da pesquisa. Particularmente, a segmentação setorial não evidenciou diferenças relevantes nas respostas relacionadas à aplicabilidade das métricas setoriais previstas no padrão SASB; ao grau de compreensão dos *reliefs*; e ao estágio de elaboração dos planos de transição climática. Tais resultados sugerem que, para esses aspectos, outros fatores, como porte corporativo e capacidade financeira, exerceiram maior influência sobre o nível de preparo das companhias.

Chamou a atenção a relevância atribuída à existência de benchmarks setoriais como fator potencial de aceleração da curva de aprendizagem para a implementação das normas CBPS 01 e 02. Daí a importância de que um número crescente de empresas participe ativamente



da fase voluntária inicial, contribuindo para o amadurecimento do ecossistema regulatório e para a formação de bases comparáveis de dados e melhores práticas.

Em relação aos auditores independentes, a pesquisa revelou que, embora metade das firmas de auditoria relatam experiência avançada na asseguração de relatórios de sustentabilidade, o setor como um todo ainda está em processo de amadurecimento.

As firmas de auditoria indicaram que seus clientes (companhias abertas), de modo geral, estão em estágios iniciais ou intermediários de maturidade no que se refere ao nível de conhecimento técnico sobre as novas normas, bem como possuem capacidade ainda limitada de aplicação das métricas setoriais previstas (padrão SASB), o que se alinha a autoavaliação realizada pelas próprias companhias participantes da pesquisa.

Já as consultorias de sustentabilidade declaram possuir adequado nível de conhecimento técnico sobre as normas CBPS 01 e 02. A maioria oferece serviços especializados para auxiliar companhias abertas no processo de adaptação regulatória, sendo que mais da metade afirmou já ter sido acionada por empresas em busca desse tipo de suporte. Isso sinaliza a existência de base técnica e de vivência prática que fortalece o papel estratégico dessas consultorias na transição regulatória.

Apesar dos desafios apontados, as consultorias reconheceram diversos benefícios associados à adoção das normas CBPS 01 e 02 pelas companhias abertas. Entre os ganhos mais apontados estão a redução de riscos operacionais, o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da vantagem competitiva. Além disso, mais da metade das consultorias percebe uma aceitação positiva ou muito positiva das empresas em relação à RCVN 193, sinalizando disposição do mercado para avançar na agenda de reportes de sustentabilidade.

Identificou-se, também, de forma generalizada na pesquisa, elevada demanda por capacitação, com destaque para treinamentos e desenvolvimento de guias práticos. A esse respeito, sem prejuízo do eventual e oportuno desenvolvimento de iniciativas pela CVM para auxiliar nesta frente, a Autarquia recomenda, desde já, a utilização do “[Knowledge Hub](#)”, plataforma educacional gratuita desenvolvida pelo próprio ISSB, que disponibiliza uma ampla gama de recursos e conteúdos voltados à capacitação dos profissionais diretamente envolvidos na implementação das IFRS S1 e S2.



No que tange ao benchmark internacional, das 12 jurisdições mapeadas, 6 países tiveram endosso de órgão regulador para a sua adoção (Nigéria, México, Chile, Singapura, Turquia e Austrália), enquanto as outras jurisdições internalizaram as normas, mas ainda sem endosso do regulador, com sinalizações ou processo de adoção iniciados (Canadá, Japão, China, Hong Kong, Coreia do Sul e Reino Unido).

Já referente à asseguração por auditor independente, 3 países exigem obrigatoriamente algum tipo de asseguração (Nigéria, Turquia e Austrália), enquanto nos outros 3 países (México, Chile e Singapura) a asseguração não é mandatória. É notável lembrar que não há que se falar em asseguração no grupo de países em que não há endosso dos órgãos reguladores, já que não há nenhuma estrutura mandatória vigente.

De forma geral, observou-se que as abordagens de adoção das normas são heterogêneas, refletindo circunstâncias e contextos dos mercados locais, bem como o estágio em que o processo de internalização das normas se encontra em cada jurisdição. Não obstante esta diversidade, é possível identificar tendências regionais. O continente asiático, por exemplo, se destacou na pesquisa, com pelo menos 5 jurisdições desenvolvendo estruturas regulatórias específicas para incorporar os padrões IBB em seus sistemas locais de reporte. A movimentação asiática nesta direção parece ser um indicativo de posicionamento competitivo. No que tange à América Latina, um ponto em comum identificado até agora entre as jurisdições pesquisadas é a opção pela abordagem não escalonada, sem estratificação por porte econômico ou outros critérios objetivos, aplicando-se as normas a todas as companhias abertas ao mesmo tempo (*"all at once"*), com a adoção obrigatória prevista para iniciar no curto prazo (2025/2026), o que se assemelha à abordagem brasileira prevista na RCVM 193.

Por fim, o conteúdo das informações coletadas pela CVM nesta pesquisa será avaliado pelas áreas técnicas e pelo Colegiado para que este decida sobre eventuais desdobramentos, seja por processo regulatório ou atividade de orientação ao mercado.

Importante destacar que o advento da Resolução CVM nº 232/2025 trouxe a possibilidade de a companhia aberta enquadrada na condição de companhia de menor porte usufruir de algumas dispensas regulatórias, dentre as quais a dispensa de elaborar e divulgar o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade de que trata a RCVM 193.



II – Apresentação

Esta Nota Técnica consolida os principais achados da pesquisa quantitativa ampla conduzida pela CVM junto a companhias abertas, investidores/público em geral, consultorias e auditores independentes. A pesquisa foi realizada entre os dias 2 e 25 de abril de 2025 e teve como objetivo mapear os principais desafios enfrentados, os benefícios esperados, além de identificar boas práticas e reunir subsídios técnicos que contribuam para o fortalecimento da implementação da Resolução CVM 193 (“RCVM193”) no mercado de capitais brasileiro.

A RCVM 193, publicada em 2023, introduziu no ordenamento jurídico brasileiro a elaboração e divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade com base no padrão emitido pelo *International Sustainability Standards Board* (“ISSB”), IFRS S1 e S2. Em 2024, a CVM endossou as normas brasileiras equivalentes, os pronunciamentos técnicos CBPS 01 e 02, traduzidos para o português e emitidos pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), conforme as Resoluções CVM nº 217/2024 e 218/2024, respectivamente.

Essas medidas posicionaram a CVM na vanguarda da regulação de divulgação de sustentabilidade no mercado de capitais mundial, alinhando o Brasil ao esforço global por maior transparência, comparabilidade e qualidade das informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

A adoção do padrão ISSB representa uma evolução na forma como riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade passam a ser incorporados nos relatórios empresariais. No contexto da RCVM 193, esse processo requer não apenas a adoção de novos conceitos e métricas, mas também potenciais mudanças organizacionais, investimentos em capacitação técnica e o desenvolvimento de sistemas adequados de governança e controle.

A CVM entende que o reporte no padrão ISSB não deve ser tratado como mero cumprimento formal, mas como vetor de qualificação do mercado, contribuindo para a formação de preços mais eficientes, a alocação racional de capital e a redução de assimetrias informacionais.

Assim sendo, reconhecendo a importância da implementação gradual dos novos mecanismos de reporte, a RCVM 193 estabeleceu um período de transição que prevê a adoção voluntária das regras para os exercícios iniciados em 2024 e 2025, com



obrigatoriedade apenas para as companhias abertas a partir de 2026. Esse intervalo de transição, conforme também orienta o *Inaugural Jurisdictional Guide*⁴ do ISSB, oferece uma janela de aprendizado e adaptação para emissores e para os usuários primários das informações — especialmente investidores e participantes do mercado de capitais, contribuindo para o fortalecimento dos sistemas locais de reporte, sem comprometer a ambição regulatória.

Nesta perspectiva, a CVM considera que o êxito na implementação das IFRS S1 e S2 (CBPS 01 e 02) pressupõe a manutenção de um diálogo estruturado com os participantes do mercado. Ao monitorar o progresso quanto à implementação dos padrões ISSB no mercado de capitais brasileiro, a CVM busca, portanto, promover uma implementação tecnicamente sólida.

A partir dos resultados da presente pesquisa, busca-se fortalecer a previsibilidade regulatória, alinhamento com padrões internacionais e o desenvolvimento de um ambiente de negócios mais transparente, íntegro e sustentável no mercado de capitais brasileiro.

III – A Pesquisa

III.1 – Contextualização

A pesquisa foi concebida e executada por uma Força Tarefa composta por áreas técnicas da CVM (SOI, SDM, SEP, ASA e SNC), sob a coordenação da SOI, com reuniões presenciais e virtuais, periódicas, iniciadas em janeiro de 2025. Embora inicialmente voltada a companhias abertas e investidores, a pesquisa foi ampliada para incluir consultorias especializadas e auditores independentes, uma vez que há o entendimento de que estes agentes podem ser relevantes no suporte técnico à adaptação das companhias aos novos normativos.

Também foram realizadas reuniões com instituições com as quais a CVM possui acordos de cooperação vigentes, como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Instituto de Auditoria Independente do Brasil (IBRACON) e a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC). Durante essas reuniões, as instituições puderam ouvir sobre a

⁴ <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/supporting-implementation/adoption-guide/inaugural-jurisdictional-guide.pdf>



metodologia e o objetivo da pesquisa, bem como compartilhar suas experiências no assunto. Ainda, foram sinalizadas por essas instituições preocupações quanto ao risco de percepção equivocada sobre o objetivo da pesquisa, especialmente no sentido de que poderia ser entendida como uma possível sinalização de retrocesso em relação à obrigatoriedade da norma.

Dentre os pontos sensíveis levantados por essas instituições, destacou-se certa resistência à criação de cronogramas de obrigatoriedade escalonados com base na segmentação entre categorias A e B da CVM — uma divisão que não reflete necessariamente o porte econômico das companhias, segundo afirmado pelas mencionadas instituições.

Essa preocupação está alinhada ao alerta internacional, conforme o guia do ISSB, de que escalonamentos mal calibrados podem comprometer a isonomia regulatória, gerar distorções concorrentiais e desincentivar o engajamento das empresas mais preparadas.

A CVM também levou em consideração os debates internacionais sobre implementação progressiva dos padrões ISSB. Nesta linha, foi realizado benchmark internacional para levantamento das diferentes abordagens para a implementação de relatórios de sustentabilidade, com ênfase nas jurisdições que já adotaram formalmente ou que estão em processo de adoção das normas IFRS S1 e IFRS S2. O objetivo foi identificar se a adoção faseada configura tendência global, quais os parâmetros mais comumente utilizados nesse tipo de abordagem e de que forma a asseguração dos relatórios vem sendo tratada.

Foram selecionados doze países de forma aleatória, buscando, contudo, contemplar pelo menos uma jurisdição de cada continente. As informações foram obtidas a partir de fontes oficiais e os dados estão consistentes com as informações divulgadas pelo próprio IFRS até a data de corte considerada, 12 de junho de 2025.

Os elementos acima contextualizam o cuidado da Autarquia com o cronograma de implementação do padrão ISSB, conforme estabelecido na RCVM 193, e reforçam seu compromisso com uma transição regulatória coordenada, transparente e baseada em evidências. Não sendo demais ressaltar que a RCVM 193 já estendeu os *reliefs* dispostos nas normas IFRS S1 e S2 para além do primeiro ano de adoção, para facilitar a implementação e estimular a adoção voluntária.



III.2 - Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma metodologia de caráter exploratório com foco em ampliar a compreensão da Autarquia sobre os benefícios, desafios, conhecimento e necessidades percebidos por diversos *stakeholders* à adoção inicial das IFRS S1 e S2 (CBPS 01 e 02).

Diante da natureza pioneira da jurisdição brasileira em normatizar a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade no mercado de capitais, adotando o padrão ISSB, e considerando a previsão na [RCVM 193](#) de coleta de dados para subsidiar possíveis ajustes no processo de convergência aos padrões internacionais, a CVM realizou consulta direta aos principais agentes envolvidos, de maneira a monitorar como a nova norma está sendo compreendida e aplicada por estes agentes, concentrando-se especialmente nas empresas abertas.

A pesquisa teve caráter voluntário e anônimo. Todas as respostas foram tratadas de maneira confidencial, sem a coleta de dados pessoais identificáveis, e os resultados foram tratados de forma agregada. A pesquisa foi aplicada entre 2 e 25 de abril de 2025, totalizando 24 dias de janela para resposta. Ao todo, foram registradas 291 respostas válidas, entre os diferentes públicos-alvo da pesquisa.

Quanto ao público-alvo, foram elaborados quatro questionários distintos, cada um direcionado a um grupo específico de respondentes: (i) empresas abertas; (ii) investidores e usuários em geral; (iii) consultorias; e (iv) auditores independentes. Os questionários foram elaborados internamente pela equipe técnica da Autarquia e segmentados em seis seções, nas quais diferentes aspectos foram abordados. Na primeira seção, o objetivo central era captar informações sobre o perfil do respondente; na segunda, aferir os conhecimentos sobre os pronunciamentos técnicos CBPS 01 e 02; na terceira, identificar os desafios percebidos; na quarta, os benefícios percebidos; na quinta, os suportes e recursos necessários; e, por fim, na sexta, captar *feedback* do participante (opcional).

Os questionários aplicados foram do tipo eletrônico, utilizando a plataforma SurveyMonkey e elaborados de modo a minimizar o custo de resposta. Para isso, foram priorizadas perguntas fechadas (conjunto limitado de respostas predefinidas), facilitando a coleta de dados estruturados e comparáveis. Perguntas ou alternativas de respostas abertas pontuais foram incluídas para receber outras percepções além das já traçadas pela CVM.



Em seguida, os dados coletados por meio da plataforma eletrônica foram exportados em formato tabular para análise. As respostas às perguntas fechadas foram analisadas por meio de estatísticas descritivas (frequência, percentual e média) e estratificação da amostra, buscando identificar padrões de percepção e comportamento entre os grupos. As respostas abertas foram organizadas em categorias temáticas com base em análise qualitativa de conteúdo, permitindo captação de perspectivas além das já mapeadas.

Adicionalmente, elaborou-se uma pesquisa bibliográfica relacionada à adoção de padrões de reporte de sustentabilidade em outras jurisdições, a qual será apresentada mais adiante, no **Capítulo V** desta Nota Técnica.

A finalidade da pesquisa em outras jurisdições foi complementar a compreensão do cenário ao fornecer um panorama comparativo e identificar tendências e abordagens relevantes adotadas em diferentes contextos regulatórios. Essa análise permitiu enriquecer as percepções obtidas, oferecendo uma perspectiva mais ampla à adoção de normativos análogos aos CBPS 01 e CBPS 02.

A pesquisa de benchmark internacional consistiu na coleta e sistematização de dados disponíveis publicamente nos *sites* institucionais das jurisdições, bem como em *sites* especializados.

III.3 - Critérios de amostragem e seleção de respondentes

A definição do público-alvo foi essencial para garantir a relevância e a representatividade dos dados coletados. Considerando a diversidade de agentes envolvidos na adoção inicial das normas CBPS 01 e 02, a pesquisa buscou captar diferentes perspectivas por meio de grupos previamente definidos. A definição dos grupos de respondentes foi orientada por critérios de relevância, representatividade e alinhamento com os objetivos da RCV 193. A seleção buscou refletir a diversidade de agentes diretamente envolvidos na adoção inicial das referidas normas, conforme boas práticas internacionais de engajamento multissetorial recomendadas pelo *Inaugural Jurisdictional Guide* do ISSB.

A seguir, apresenta-se a justificativa para a inclusão de cada grupo de respondentes, com base em sua atuação direta no processo de implementação das novas exigências normativas.



A primeira categoria de público-alvo contemplada na pesquisa foram todas as companhias abertas registradas na CVM, selecionadas pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP) com base no critério de registro ativo (registro vigente e não cancelado ou suspenso), uma vez que estão diretamente sujeitas à obrigatoriedade de divulgação e supervisão dos relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, conforme previsto na RCVN 193. Essa exigência passa a vigorar a partir dos exercícios sociais iniciados em 2026, o que confere caráter prioritário à compreensão de suas percepções e desafios no processo de adoção inicial das CBPS 01 e 02. O link de acesso ao questionário hospedado na plataforma *SurveyMonkey* destinado a companhias abertas foi encaminhado aos DRIs (Diretores de Relações com Investidores) de 694 companhias.

A segunda categoria abrangeu os auditores independentes (incluindo firmas de auditoria), tendo em vista que a RCVN 193 estabelece a necessidade de asseguração dos relatórios por auditor independente registrado na CVM. Dada sua responsabilidade técnica na validação das informações divulgadas, julgou-se essencial captar a visão desses profissionais.

A seleção dos participantes foi realizada com base em um recorte amostral definido pela matriz de risco de supervisão, sob coordenação da Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC). O link de acesso ao questionário hospedado na plataforma *SurveyMonkey* destinado a auditores foi enviado pela SNC, por meio de ofício, às 20 maiores firmas de auditoria registradas na CVM, com participação relevante no mercado e atuação junto a companhias abertas. Adicionalmente, o mesmo link foi encaminhado ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e ao Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), com o intuito de que ambas as instituições consolidassem e representassem a perspectiva de suas respectivas bases de associados.

A terceira categoria foi composta por empresas de consultoria especializadas em sustentabilidade, incluindo certificadoras e verificadoras, cuja atuação pode oferecer suporte fundamental às companhias no processo de transição normativa, pois atuam diretamente no suporte técnico para as companhias no cumprimento das normas, sendo fonte relevante de percepções sobre desafios e necessidades.

Por fim, na quarta categoria, foram considerados os investidores e demais usuários destinatários dos relatórios de sustentabilidade. A compreensão de suas expectativas,



demandas informacionais e percepção da relevância do novo modelo de reporte é crucial para avaliar a efetividade esperada da norma sob a ótica do mercado.

Os links de acesso aos questionários hospedados na plataforma SurveyMonkey destinados à terceira categoria de respondentes (empresas de consultoria em sustentabilidade) e à quarta categoria (investidores e demais usuários da informação) foram disponibilizados no site da CVM, acompanhados da publicação de nota de imprensa e ampla divulgação nas redes sociais institucionais.

Ao final, foram obtidas respostas válidas de 159 companhias abertas, 15 de auditores independentes, 60 de consultorias e 57 investidores e usuários em geral, totalizando 291 respondentes.

Entretanto, no caso de questionário voltado a investidores e usuários em geral, o número de respostas obtidas ($n = 57$) foi considerado **insuficiente** para permitir uma análise robusta e conclusões confiáveis. Diante disso, optou-se por não incluir os resultados desse grupo de respondentes na presente Nota Técnica, evitando-se incorrer em viés de representatividade.

III.4 - Hipóteses Orientadoras

Na etapa de planejamento e construção da pesquisa, foram definidas algumas hipóteses orientadoras, elaboradas com base nos objetivos do estudo, bem como em elementos observados no principal material de apoio, publicado pela IFRS Foundation em 2023, intitulado "*Inaugural Jurisdictional Guide for the adoption or other use of ISSB Standards*".

As hipóteses têm a função de direcionar a coleta e a análise dos dados, funcionando como proposições iniciais a serem exploradas ao longo da investigação.

- Hipótese 1: O grau de maturidade de uma companhia aberta influencia seu nível de preparação para a adoção das CBPS 01 e 02.
- Hipótese 2: A adoção das CBPS 01 e 02 resultará em maior transparência para os investidores no mercado de capitais brasileiro.
- Hipótese 3: Custos financeiros de implementação das CBPS 01 e 02 são o principal desafio enfrentado pela companhia.
- Hipótese 4: As companhias abertas têm dificuldade de engajar fornecedores, especialmente PMEs, para reportar as emissões de escopo 3 previstas na CBPS 2.



- Hipótese 5: As jurisdições internacionais têm utilizado a abordagem de faseamento para implementação das normas de elaboração e reporte de sustentabilidade.
- Hipótese 6: A adoção das CBPS 01 e 02 trará, do ponto de vista de investidores e das próprias empresas, a percepção de futuros incrementos de vantagem competitiva e valor para os emissores.

A primeira hipótese parte do pressuposto de que o grau de maturidade de uma companhia aberta influencia seu nível de preparação para a adoção das CBPS 01 e 02. Essa hipótese se baseia na premissa de que empresas com maior grau de maturidade organizacional (grau de desenvolvimento de uma organização em termos de número de pessoas, envolvimento da alta administração, gestão e porte financeiro) tendem a possuir estruturas mais consolidadas de governança, recursos e capacidade de adaptação. Apesar de o “grau de maturidade” ter um componente subjetivo em sua definição, é possível estimá-lo, em certa medida, por meio de características objetivas, como: tempo de listagem em bolsa de valores, valor da receita líquida anual e número de funcionários.

A segunda hipótese a ser considerada é se a adoção dos pronunciamentos técnicos CBPS 01 e 02 resultará em maior transparência para os investidores no mercado de capitais brasileiro. Essa hipótese apoia-se na ideia de que os pronunciamentos visam uniformizar e aprimorar a divulgação de informações financeiras de sustentabilidade relevantes. Com isso, espera-se que os investidores tenham acesso a dados mais claros e comparáveis, fortalecendo a transparência no mercado de capitais. Como a pesquisa está sendo realizada *a priori* da adoção obrigatória da norma para as companhias abertas, o que pode ser medido é a percepção dos agentes de mercado.

A terceira hipótese está associada a um possível obstáculo à implementação das normas, qual seja: o custo financeiro de implementação das CBPS 01 e 02 é o principal desafio enfrentado pelas companhias. Essa hipótese parte da suposição de que a adaptação a novas normas de sustentabilidade demanda investimentos relevantes em capacitação, tecnologia, coleta de dados e criação/revisão de processos e controles internos, além do custo de asseguração por auditor independente.

A quarta hipótese trata da percepção de que as companhias abertas teriam dificuldades de engajar sua rede de fornecedores, especialmente empresas de pequeno e médio porte (PMEs), para medir e reportar as emissões de escopo 3 previstas na CBPS 02. Essa



hipótese fundamenta-se na complexidade inerente ao rastreamento das emissões de escopo 3, que depende de dados fornecidos por terceiros ao longo da cadeia de valor, principalmente no que tange à participação das PMEs, dado que suas limitações técnicas, operacionais e orçamentárias podem dificultar o fornecimento dessas informações.

A quinta hipótese concentra-se em determinar se as jurisdições internacionais têm adotado uma abordagem faseada/escalonada na implementação das normas de elaboração e reporte de sustentabilidade. A consideração da possibilidade de uma implementação faseada/escalonada permite investigar padrões ou estratégias comuns adotadas internacionalmente.

A sexta hipótese investiga se a adoção das CBPS 01 e 02 trará, do ponto de vista de investidores e das próprias empresas, a percepção de futuros incrementos de vantagem competitiva e valor para os emissores. Essa hipótese parte do interesse em compreender como a adoção de novas exigências normativas, ainda em consolidação, é interpretada pelos agentes do mercado.

As hipóteses serão analisadas à luz dos dados coletados, isto é, respostas aos questionários, considerando padrões, regularidades, diferenças e recorrências observados ao longo do processo de desenvolvimento. A análise adotará uma abordagem descritiva e interpretativa, buscando evidenciar como os dados se articulam com as proposições formuladas e até que ponto elas se sustentam à luz do material coletado.

Cabe ressaltar que as hipóteses formuladas não se constituem em afirmações definitivas, mas sim em diretrizes que favorecem a organização da análise a partir dos dados. Dessa forma, o papel das hipóteses nesta pesquisa é eminentemente exploratório e analítico, favorecendo uma leitura crítica e contextualizada. Adicionalmente, dada a natureza exploratória da pesquisa, é possível que surjam novas inferências ou interpretações não previamente mapeadas na etapa de planejamento da pesquisa.

IV - Análise dos Resultados da Pesquisa por PÚBLICO-Alvo

IV.1 – Companhias Abertas

Esta seção apresenta os resultados da pesquisa quantitativa conduzida com companhias abertas. A coleta de dados foi realizada por meio de formulário estruturado, resultando em



197 respostas, das quais **159 foram consideradas válidas**. As 38 respostas desconsideradas decorreram de fatores como duplicidade de preenchimento, ambiguidade nas informações que impossibilitou a categorização, ou situação pré-operacional (não-operacional) das respondentes.

O número de companhias que encaminharam respostas válidas (159) corresponde a aproximadamente 21% da população de companhias abertas com registro ativo na CVM (766 companhias⁵) e foi considerado suficiente para garantir representatividade e robustez da análise.

IV.1.1 – Características da Amostra

Por Setor de Atuação

A amostra de respondentes abrangeu 26 setores econômicos, sinalizando ampla diversidade setorial na pesquisa⁶.

Os setores foram classificados de forma binária, segundo a contribuição relativa para as emissões de gases de efeito estufa (GEE) no país, conforme os dados sobre inventários de emissões disponibilizados pelo MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação)⁷ e pelo Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG)⁸, plataforma aberta e pública.

⁵ Dados coletados em julho/2025

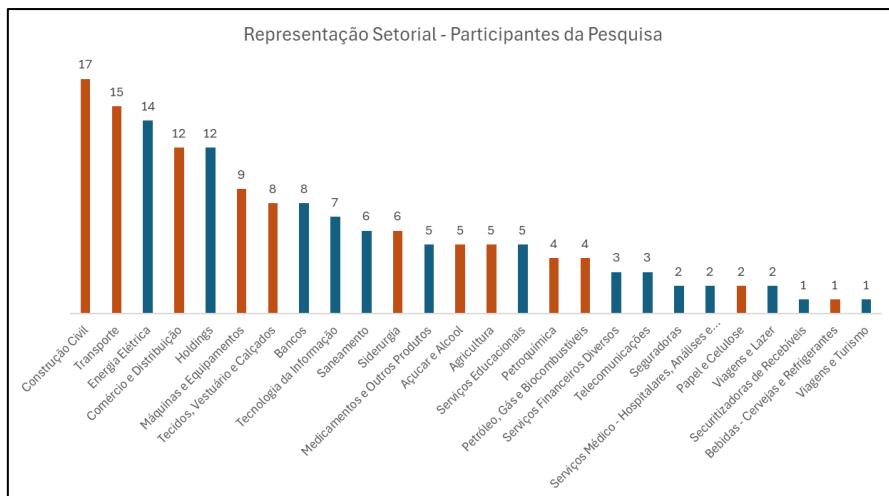
⁶ A classificação adotada teve como base a relação de setores do Formulário Cadastral da CVM.

⁷ O MCTI é responsável pela elaboração e gestão do Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil. O inventário é um documento que quantifica as emissões e remoções de gases de efeito estufa no país, abrangendo diversos setores da economia e utilizando metodologias estabelecidas pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). O MCTI também disponibiliza o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) para o reporte e gerenciamento das emissões, e realiza análises e publicações sobre o tema. Vide <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/estimativas-anuais-de-emissoes-gee>

Em virtude das diversas fontes de emissões antrópicas de GEE, o Inventário está organizado segundo as atividades contempladas nos Setores: Energia (CRT 1); Processos Industriais e Uso de Produtos (IPPU, sigla em inglês) (CRT 2); Agropecuária (CRT 3); Uso da Terra, Mudança do Uso da Terra e Florestas (LULUCF, sigla em inglês) (CRT 4); e Resíduos (CRT 5).

⁸ O SEEG é uma Iniciativa do Observatório do Clima (rede com mais de cem organizações da sociedade civil). Ele fornece estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil para todos os setores da economia. Vide <https://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2024/11/SEEG-RELATORIO-ANALITICO-12.pdf>

Por exemplo, no setor de energia estão alocadas as emissões de gases de efeito estufa, incluindo emissões fugitivas (ex: exploração de petróleo), provenientes da queima de combustíveis em atividades que necessitam de força motriz ou calor, tais como o transporte, a indústria (incluindo transformações físico-químicas que ocorrem durante a fabricação de materiais) e a geração de eletricidade. Mudanças de Uso da Terra e Florestas contempla o desmatamento e outras mudanças de uso da terra para produção agropecuária. Na atividade Agropecuária incluem-se as emissões provenientes dos solos manejados; queima de resíduos agrícolas; manejo de dejetos animais; fermentação entérica, entre outros.



Com base nesse critério, observou-se uma distribuição relativamente equilibrada na amostra: 55% dos respondentes pertencem a setores com maior contribuição para as emissões de GEE (categoria vermelha); e 45% pertencem a setores com menor contribuição (categoria azul)⁹.

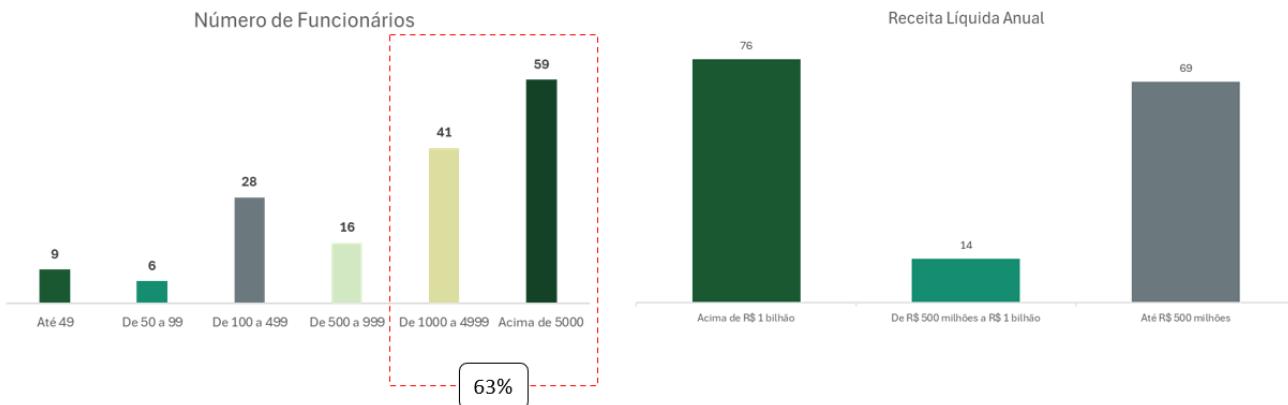
Setores	N Absoluto de Empresas	(%)
Mais Intensivos	88	55%
Menos Intensivos	71	45%

Por Porte Corporativo: Funcionários e Receita Líquida

Verificou-se que aproximadamente 63% das companhias abertas participantes da pesquisa possuem quadro funcional superior a 1.000 colaboradores¹⁰, sendo o grupo mais representativo da amostra neste quesito.

⁹ A respeito da classificação do setor energia elétrica na categoria azul, tomou-se como base o fato de que a matriz de energia elétrica brasileira é caracterizada pela sua alta participação de fontes renováveis, especialmente a energia hidrelétrica, que compõe uma parcela significativa da matriz elétrica nacional. Segundo relatório anual 2023 da ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), a atual matriz elétrica brasileira é composta por 88% de fontes renováveis. Cerca de metade da energia gerada é de fontes hidrelétricas. Disponível em: https://www.ons.org.br/relatorio_anual/index.html#:~:text=A%20atual%20matriz%20el%C3%A9trica%20brasileira,chegando%20a%2038%25%20do%20total.

¹⁰ Na estratificação por número de colaboradores se utilizou como referência o critério de porte empresarial do Sebrae/Dieese (vide página 17 em <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anu%C3%A1lio%20do%20Trabalho%20nos%20Pequenos%20Neg%C3%B3cios%202016%20VF.pdf>



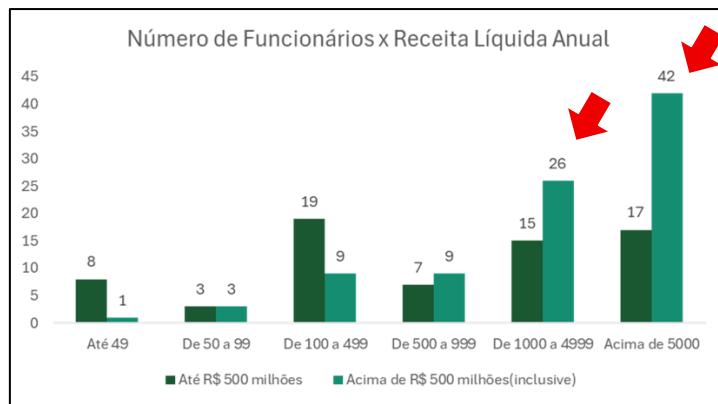
Em relação à receita líquida¹¹, a segmentação originalmente imaginada contemplava três faixas: até R\$ 500 milhões; entre R\$ 500 milhões e R\$ 1 bilhão; e acima de R\$ 1 bilhão. Contudo, devido à baixa representatividade da faixa intermediária, optou-se pela divisão binária dos respondentes entre até R\$ 500 milhões e acima de R\$ 500 milhões.

Assim sendo, percebeu-se uma distribuição relativamente mais equilibrada entre os respondentes, sendo que 57% reportam receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões e 43% reportaram receita líquida inferior a esse montante, conforme dados de 2023.

Receita líquida anual data-base 2023		
Faixa	Qtd. Absoluta	Qtd. Relativa
Acima de R\$ 500 milhões (inclusive)	90	57%
Até R\$ 500 milhões	69	43%

A partir de um recorte simultâneo por número de colaboradores e receita líquida, identificou-se que aproximadamente 43% da amostra (68 respondentes) integram o grupo que atende cumulativamente aos seguintes critérios: (i) mais de 1.000 colaboradores e (ii) receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões, configurando-se como um segmento relevante para fins desta análise.

¹¹ Considerando que a receita líquida contempla as deduções referentes a impostos sobre vendas, descontos, devoluções e abatimentos, optou-se por utilizar esse indicador por refletir de forma mais precisa os recursos efetivamente disponíveis às companhias. Essa escolha favorece a análise da capacidade financeira e contribui para uma maior comparabilidade entre empresas, alinhando-se aos objetivos da presente pesquisa.



Categoria de Registro e Listagem em Bolsa

A composição da amostra revelou predomínio de companhias registradas na Categoria A, que correspondem a 89,94% dos respondentes (10,06% Categoria B). Tal configuração amostral diverge da distribuição observada no universo de companhias abertas registradas na CVM, no qual as companhias classificadas na Categoria B representam, aproximadamente, 30% do total de registros ativos. Essa assimetria pode indicar um viés de representatividade não desprezível.

Assim sendo, devido à sub-representação da Categoria B na pesquisa, optou-se por não utilizar “categoria de registro” como critério de análise inferencial dos dados da presente pesquisa.

S1.Q3

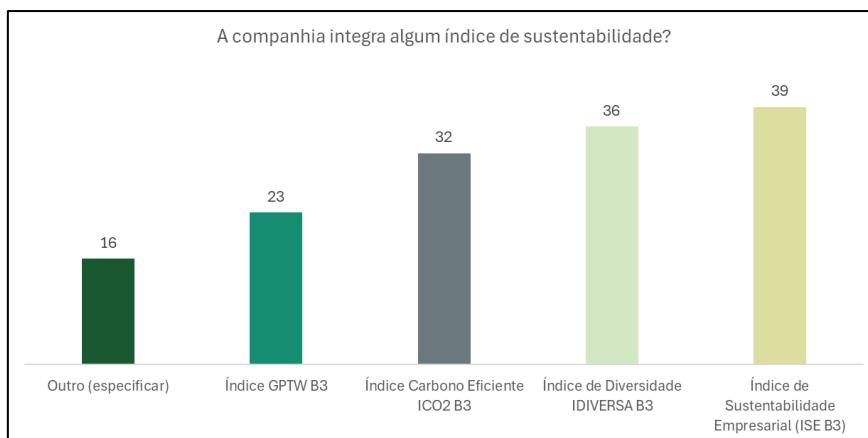
Qual a categoria de registro da companhia na CVM?

Opção	Qty. Relativa	Qty. Absoluta
Categoria A	89.94%	143
Categoria B	10.06%	16
		159

FCa	Num. Cias	(%)
Registro Ativo	766	100.0%
Categoria A	536	70.0%
Categoria B	230	30.0%

No que tange à listagem em bolsa, observou-se que 84% das companhias respondentes estão listadas na B3, distribuídas entre os diversos segmentos de listagem. Destacou-se a predominância de empresas com histórico de listagem superior a cinco anos, o que sugere maior maturidade no relacionamento com o mercado de capitais. Das listadas, 30% (44) declararam integrar a carteira do índice Ibovespa. Além disso, 27% (39) afirmaram integrar o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE B3¹², conforme detalhado a seguir:

¹² O objetivo do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de empresas selecionadas pelo seu reconhecido comprometimento com a sustentabilidade empresarial. O ISE B3 é o resultado de uma



Presença Internacional e Demandas Regulatórias Externas

Apenas 8% das companhias respondentes reportaram deter ações negociadas em bolsas internacionais. A intenção dessa variável na pesquisa era identificar possíveis correlações entre a exposição a normativos de sustentabilidade estrangeiros e a maior habilidade/capacidade destas companhias em se adaptarem às regras de reporte financeiro de sustentabilidade. Contudo, a amostra não apresentou relevância suficiente para validar a hipótese, limitando a capacidade de inferência quanto à influência direta da listagem internacional sobre a consolidação da jornada associada à implementação dos relatórios financeiros de sustentabilidade.

Foi incluída na pesquisa, ainda, uma questão destinada a verificar a eventual necessidade de as companhias elaborarem e divulgarem relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade para atendimento a exigências regulatórias de outras jurisdições. A abordagem adotada contemplou, inicialmente, uma formulação ampla, seguida por menções específicas aos instrumentos normativos europeus — CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive) e CSDDD (Corporate Sustainability Due Diligence Directive). Aproximadamente 82% das respondentes relataram que as diretivas europeias não trazem implicações diretas para a companhia.

Trata-se de uma situação distinta da listagem internacional propriamente dita, com o objetivo de capturar se parte das operações das companhias brasileiras ocorre em mercados externos ou se há inserção relevante em cadeias globais de suprimentos, o que, a depender

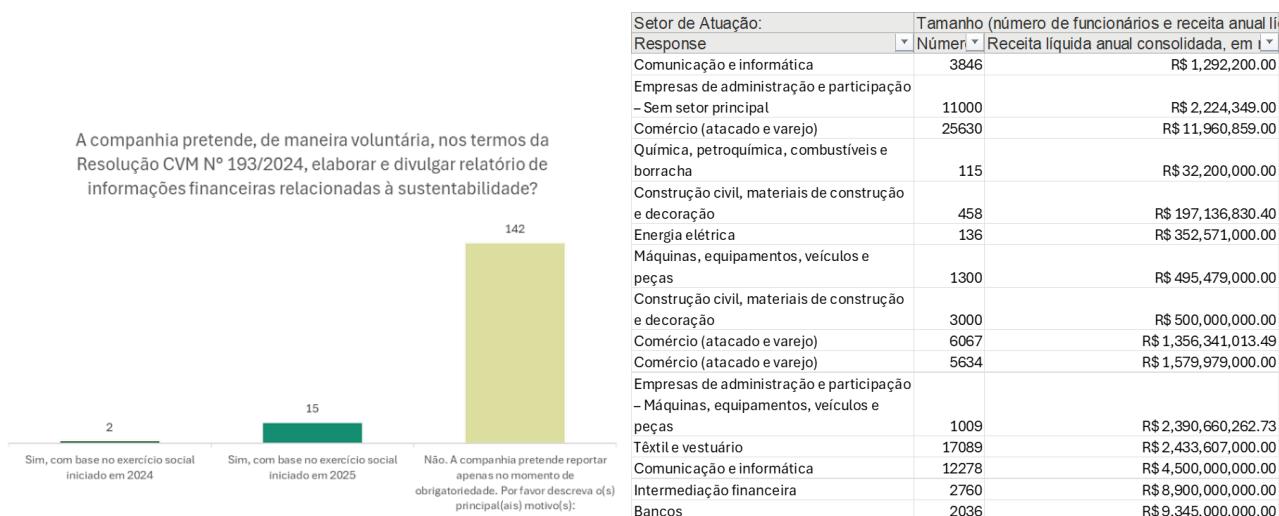
carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia. Os índices da B3 utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3. Fonte: https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices-de-sustentabilidade/indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise-b3.htm



da jurisdição envolvida, poderia implicar obrigações regulatórias adicionais em matéria de sustentabilidade. Todavia, assim como verificado na análise referente à listagem no exterior, os dados coletados não apresentaram relevância suficiente para embasar inferências robustas a respeito da correlação entre essas variáveis.

Companhias “Early Adopters” e Intenção de Adoção Voluntária

Na amostra, 15 empresas afirmaram ter a intenção de aderir voluntariamente ao padrão ISSB com base no exercício social iniciado em 2025. Dentre essas, 8 se enquadram no subgrupo com mais de 1.000 colaboradores e receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões. A tabela abaixo apresenta o perfil destes potenciais “early adopters”.



Considerando o exposto, há a expectativa de que mais empresas participem do período voluntário nos termos da RCVN 193, o que viabilizaria benchmark setorial e estimularia a capacitação técnica, aspectos fundamentais para consolidar a implementação das novas regras no mercado de capitais brasileiro.

Os participantes da pesquisa apontaram os seguintes principais fatores que desestimulam a adoção voluntária:

- A complexidade técnica dos padrões e o curto prazo para adaptação, sobretudo no que diz respeito à quantificação da materialidade financeira (frequência aproximada de 60%);



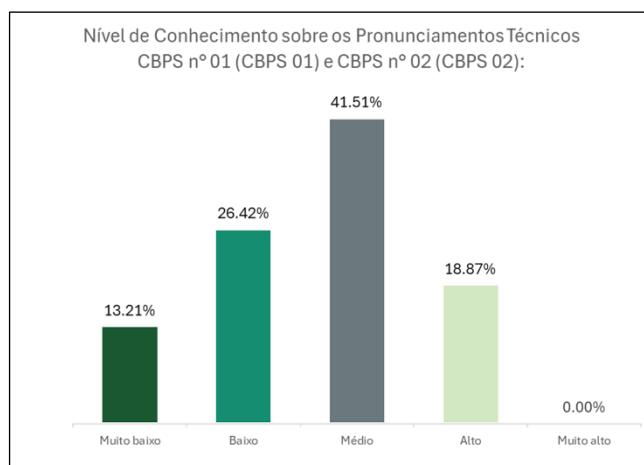
- Os custos elevados relacionados à contratação de consultorias, auditorias especializadas e à implementação de novos sistemas de coleta de dados e reporte (frequência aproximada de 50%); e
- A estratégia de aguardar a obrigatoriedade regulatória, visando evitar retrabalhos e alinhar-se a benchmarks de mercado (frequência aproximada de 45%).

IV.1.2 – Nível de Conhecimento

Considerando o perfil das companhias abertas que participaram da pesquisa, a análise inferencial da seção 'Nível de Conhecimento' será conduzida com base, principalmente, na seguinte estratificação amostral:

- i. Classificação Setorial: ‘Maior contribuição para a emissão de GEE’ e ‘Menor contribuição para a emissão de GEE’;
- ii. Capacidade financeira: receita líquida ‘até R\$ 500 milhões’ e ‘igual ou superior a R\$ 500 milhões’; e
- iii. Porte Corporativo: mais de 1000 colaboradores e receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões.

Importante esclarecer que o questionário aplicado junto às companhias abertas teve como objetivo primário aferir o nível de conhecimento técnico a respeito da RCVM 193 e CBPS 01 e 02 (IFRS S1 e S2). Nesse sentido, a pesquisa buscou avaliar aspectos como o grau de preparação dos emissores; estágio de implementação das novas regras; capacidade e habilidade de identificação de riscos e oportunidades, e da quantificação da materialidade financeira. Além disso, foram testados o nível de compreensão dos *reliefs* e dispositivos de proporcionalidade já contidos nas regras; bem como os desafios associados à aplicação do padrão SASB e reporte de emissões de GEE de escopo 3.



A esse respeito, com base nas declarações das empresas respondentes, observou-se um padrão intermediário de maturidade quanto ao conhecimento das normas CBPS 01 e 02,

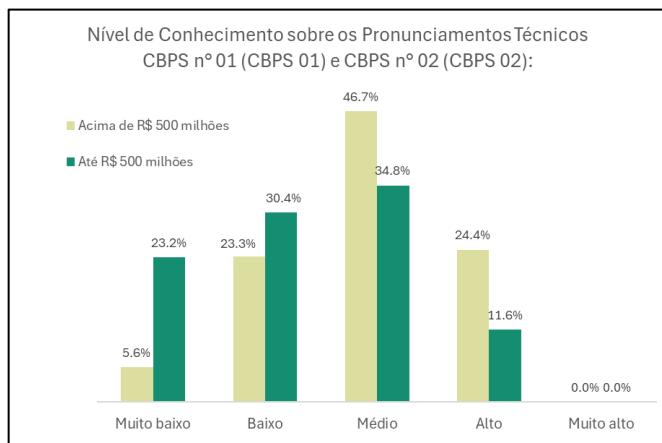


com predominância de respostas que classificam esse conhecimento como “médio”. Tal resultado parece ser compatível com o estágio inicial de implementação dos novos normativos, momento em que é esperado que os processos de assimilação conceitual e operacionalização prática ainda estejam em fase de consolidação.

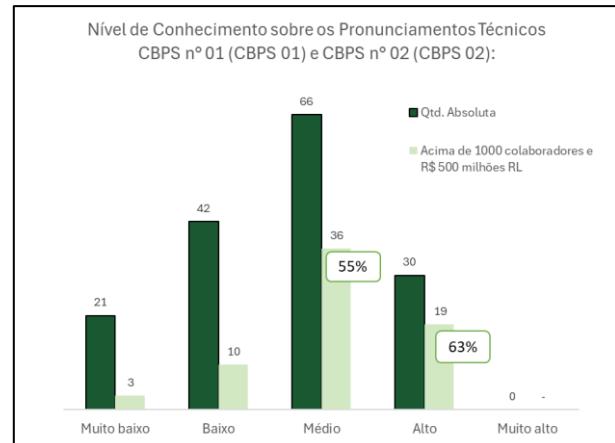
A estratificação por capacidade financeira, por sua vez, demonstrou que companhias com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões apresentaram maior prevalência de conhecimento classificado como médio a alto (71,1%).

Quando considerada a estratificação por porte corporativo – definida como companhias com mais de 1.000 colaboradores e receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões – observou-se que esse grupo concentra 63% das declarações de conhecimento “alto” e 55% das classificações “médio”, o que sugere associação entre o porte da companhia e o grau de conhecimento das novas regras.

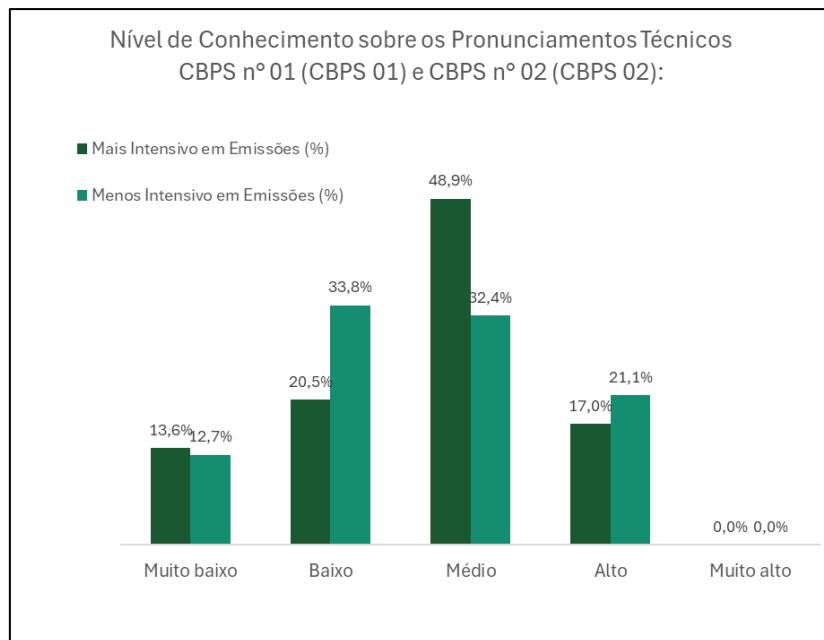
Estratificação por Capacidade Financeira



Estratificação por Porte

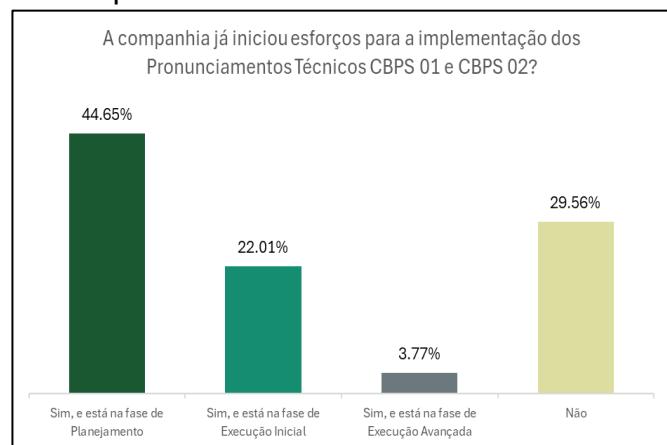


Ao segmentar a amostra por setor econômico – contribuição relativa para as emissões de GEE –, observou-se que as empresas pertencentes aos setores com maior contribuição para as emissões de GEE declararam possuir níveis mais elevados de conhecimento sobre as CBPS 01 e 02. Especificamente, 66% dessas companhias classificaram seu conhecimento como médio ou alto (contra 53,5% das companhias dos setores de menor contribuição para as emissões de GEE). Os dados sugerem a existência de um movimento potencialmente mais proativo dos setores mais intensivos em emissões no processo de conhecimento das regras, o que pode refletir a busca por vantagens competitivas e reputacionais por parte dessas companhias.

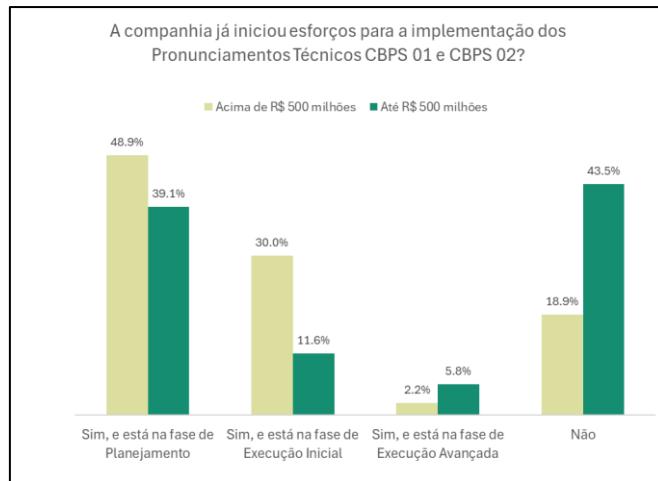


No que diz respeito ao estágio de implementação das CBPS 01 e 02, os dados indicaram um progresso gradual. Cerca de 45% das companhias declararam estar na fase de planejamento para a implementação, enquanto aproximadamente 25,7% afirmaram já ter iniciado a etapa de execução, embora, em sua maioria, ainda estivessem em fases iniciais.

O panorama observado refletiu uma tendência positiva de preparação por parte das companhias, mas que ainda demanda um acompanhamento contínuo para garantir que as empresas avancem para fases mais consolidadas de implementação. De toda a forma, constituiu um indicativo positivo o fato de que aproximadamente 70% dos respondentes já iniciaram, em algum grau, o movimento de adaptação às novas exigências normativas.



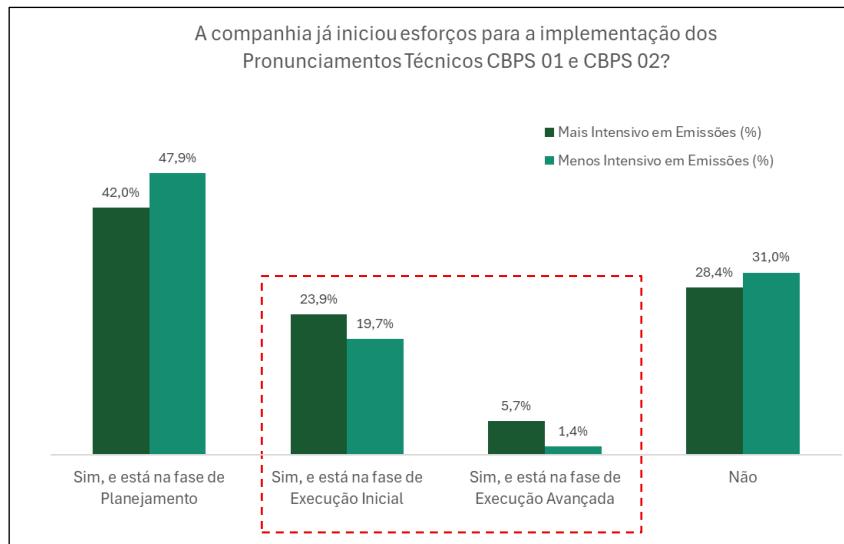
A estratificação da amostra por capacidade financeira revelou que companhias com receita líquida inferior a R\$ 500 milhões, em sua maioria, permanecem na fase de planejamento ou ainda não iniciaram esforços concretos de implementação das CBPS 01 e 02. Em contraste, para as empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões, destacou-se que 30% já se encontram na fase inicial de execução.



O recorte por porte corporativo, por sua vez, revelou que as companhias com mais de 1.000 colaboradores e receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões correspondem a aproximadamente 66% das empresas que reportaram estar na fase inicial de implementação das novas regras e apenas 19% daquelas que declararam não ter iniciado quaisquer esforços, o que sugere que estruturas organizacionais mais robustas (tamanho e capacidade financeira) tendem a apresentar maior capacidade e habilidade na implementação das novas exigências normativas.

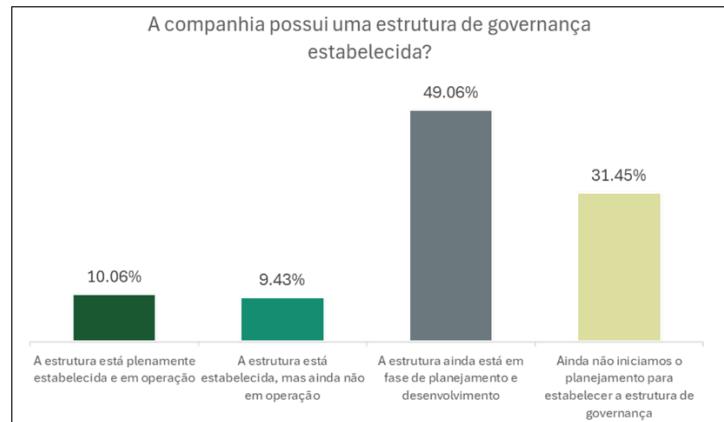
Opção	Qtd. Absoluta Geral	Acima de 1000 colab. e R\$ 500 mi RL		Acima de 1000 colab. e R\$ 500 mi RL (%)
Sim, e está na fase de Planejamento	71	34		47.9%
Sim, e está na fase de Execução Inicial	35	23		65.7%
Sim, e está na fase de Execução Avançada	6	2		33.3%
Não	47	9		19.1%
	159	68		42.8%

A estratificação por setor, considerando a dicotomia entre atividades mais e menos intensivas em emissões, revelou que 29,6% das companhias classificadas em setores mais intensivos em emissões de GEE declararam estar em fase de execução da implementação das regras, frente a 21,1% entre as companhias de setores menos poluentes. Ainda que não se possa afirmar causalidade, esse resultado se alinha à percepção anterior, no sentido de que poderia haver uma tendência de maior responsividade regulatória por parte dos setores mais ambientalmente expostos.

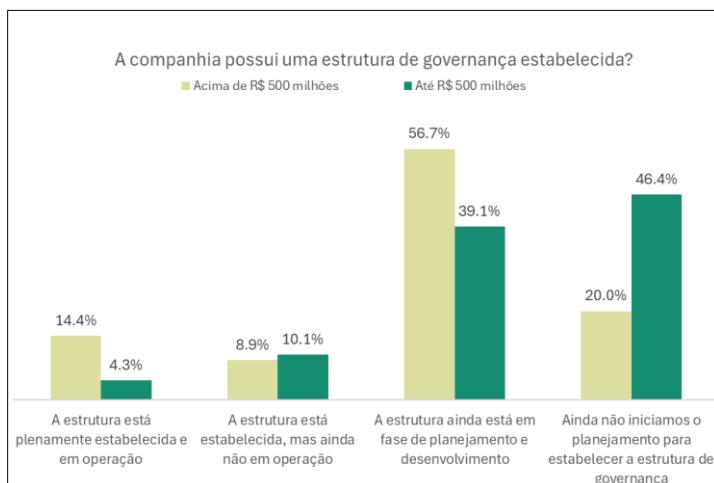


Governança

A existência de uma estrutura de governança formalmente instituída é reconhecida como elemento fundamental para a implementação eficaz das normas de reporte de sustentabilidade. Nesse contexto, o questionário aplicado às companhias abertas incluiu uma variável específica para aferir a presença de mecanismos de governança organizacional. A pergunta buscou identificar se as empresas já dispõem de definições de papéis e responsabilidades entre as áreas, capazes de sustentar a execução de procedimentos e estabelecer controles internos necessários à conformidade com as CBPS 01 e 02.



Quanto a isso, 49% das companhias participantes informaram ainda estar em fase de planejamento e desenvolvimento dessa estrutura de governança, percentual que guarda coerência com os 45% de respondentes que indicaram se encontrar no planejamento das ações de implementação das novas regras, conforme comentado anteriormente. O alinhamento entre esses dados reforça o diagnóstico de que, embora haja consciência sobre a importância da governança, a maioria das companhias ainda está em etapa de preparação, o que, vale destacar, é compatível com o estágio inicial de adoção de novos marcos regulatórios.

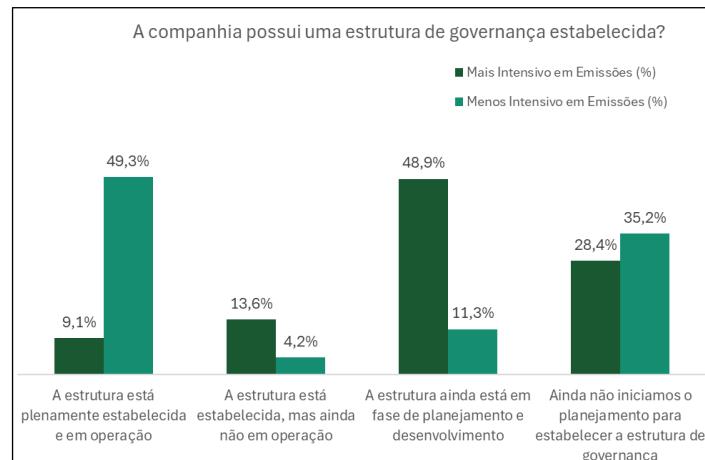


No recorte por capacidade financeira, observou-se que empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões afirmaram estar em estágio mais avançado em termos de governança, sendo que mais de 23% delas afirmaram já possuir estrutura de governança formalmente estabelecida, enquanto as companhias com receita

líquida inferior a R\$ 500 milhões apresentaram maior percentual de inação, com mais de 46% dos respondentes afirmando sequer ter iniciado o planejamento para a sua constituição.

A estratificação da amostra por setor revelou que 49,3% das companhias pertencentes aos setores de menor impacto para a emissão de GEE afirmaram já dispor de uma estrutura de governança plenamente estabelecida e operacional. Em contrapartida, chama a atenção que 48,9% das empresas classificadas no grupo mais intenso em emissões declararam que ainda estão em fase de planejamento e desenvolvimento da estrutura de governança.

Interessante observar, conforme

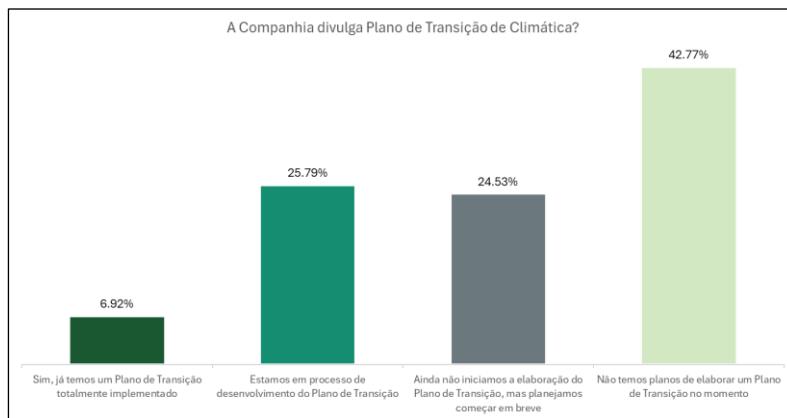


sinalizado anteriormente, que parece haver uma tendência de maior responsividade regulatória por parte dos setores mais ambientalmente expostos no processo de conhecimento e adoção das novas regras, enquanto, de forma geral, este grupo ainda não teria as estruturas de governança estabelecidas para isso. A combinação desses resultados parece indicar um esforço mais recente deste segmento para reduzir eventual defasagem em sua trajetória de reporte de sustentabilidade. O grupo de companhias de menor contribuição para as emissões de GEE, por sua vez, aparenta ter iniciado há mais tempo essa jornada, já tendo consolidado alguns avanços na curva de aprendizagem, como a efetiva operacionalização da estrutura de governança.



Aspectos climáticos

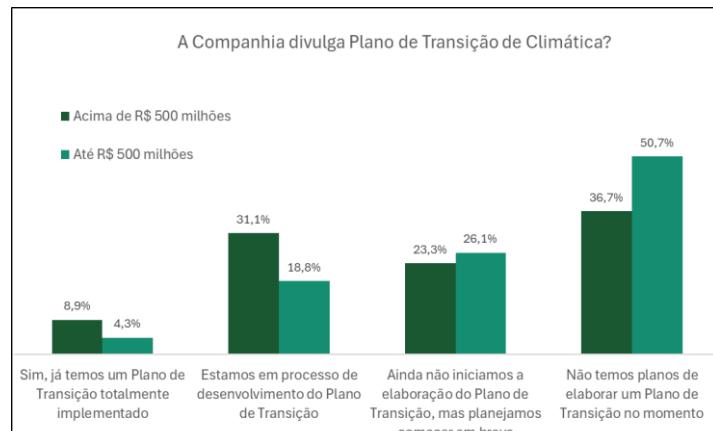
Considerando que no primeiro ano de reporte obrigatório as companhias podem limitar a divulgação apenas a riscos e oportunidades climáticas, a pesquisa tomou o cuidado de



entender o grau de familiaridade das companhias com aspectos técnicos previstos no IFRS S2 (CBPS 02), como: elaboração de planos de transição climática, condução de análises de cenários climáticos, mensuração dos inventários de emissões de gases

de efeito estufa (GEE) e integração desses elementos à cultura organizacional, o que por hipótese tenderia a facilitar a adaptação à CBPS 02.

A esse respeito, 42,7% dos respondentes declararam não estar se planejando para elaborar um plano de transição climática, enquanto cerca de 24,5% indicaram ter a intenção de desenvolvê-lo futuramente, mas ainda não iniciaram o processo. Este padrão se acentua entre companhias com receita líquida inferior a R\$ 500 milhões, das quais 76% afirmaram não possuir plano de transição climática ou previsão concreta de elaboração (vide gráfico abaixo). Por outro lado, entre as empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões, o cenário revela-se mais favorável, com uma parcela mais substancial de respondentes (40%) informando estar em estágio de desenvolvimento de um plano de transição climática ou já ter implementado integralmente um plano de transição climática.



Quando analisado o porte corporativo, observou-se que as empresas com mais de 1.000 colaboradores e receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões representam aproximadamente 73% das empresas que relataram já ter implementado um plano de transição climática. Além disso, estas mesmas empresas correspondem a 56% das que



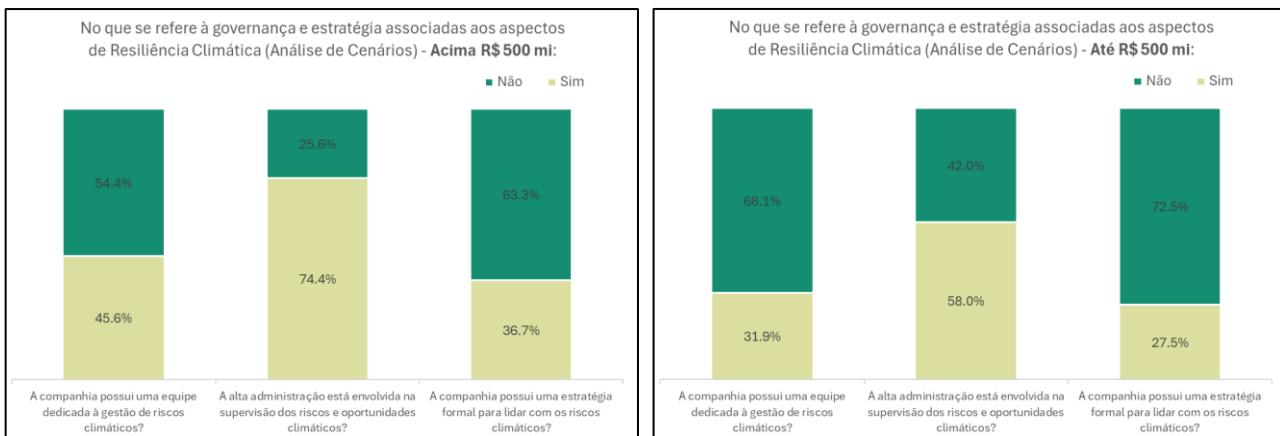
estão na fase de desenvolvimento de seu plano, evidenciando uma correlação positiva entre o porte corporativo e a adoção de estratégias climáticas.

Opcão	Qtd. Absoluta	Acima de 1000 colab. e R\$ 500 mi RL	Acima de 1000 colab. e R\$ 500 mi RL (%)
Sim, já temos um Plano de Transição totalmente ir...	11	8	72.7%
Estamos em processo de desenvolvimento do Pla...	41	23	56.1%
Ainda não iniciamos a elaboração do Plano de Tra...	39	16	41.0%
Não temos planos de elaborar um Plano de Transiç...	68	21	30.9%
	159	68	42.8%

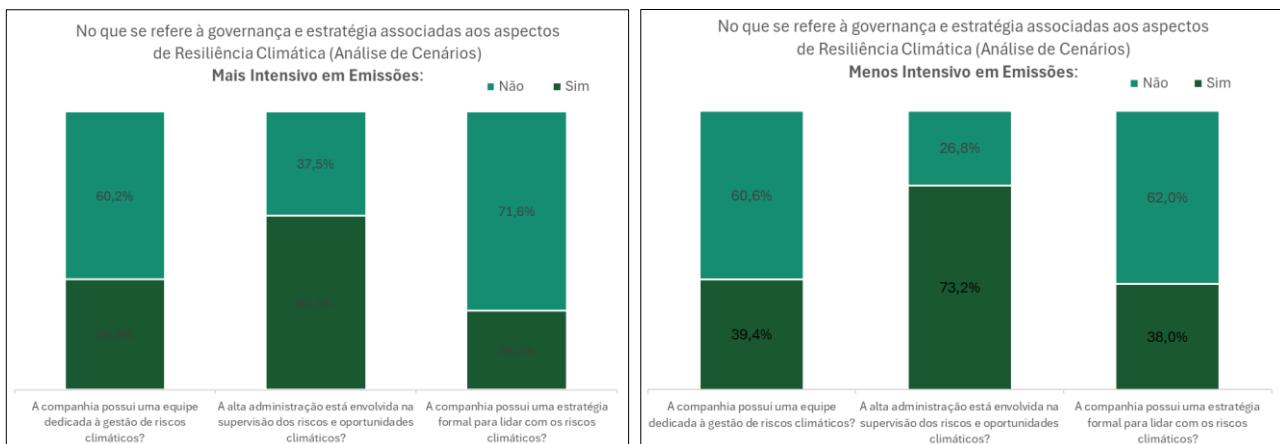
Por sua vez, a segmentação por setor não apresentou diferenças estatisticamente relevantes para os objetivos desta análise. Contudo, um destaque residiu no fato de que uma proporção mais elevada de empresas pertencentes aos setores com maior impacto nas emissões de GEE (30,7%), em comparação com aquelas dos setores de menor impacto (19,7%), indicou ter iniciado o processo de desenvolvimento de um plano de transição climática. Este dado está em consonância com os resultados prévios da pesquisa, na segmentação por setor, refletindo tendência à maior responsividade dos setores mais intensivos à adoção das novas regras.

No tocante à análise de cenários climáticos, os dados coletados sugeriram que as companhias abertas ainda estão se desenvolvendo nesta frente. Contudo, destacou-se positivamente o engajamento da alta administração neste processo, com 67% dos respondentes relatando participação ativa destas lideranças, aspecto considerado essencial para o avanço efetivo da agenda climática no ambiente corporativo.

A estratificação por capacidade financeira indicou que empresas com maior receita líquida tendem a estar em estágios mais avançados de maturidade em relação à gestão estratégica de riscos e oportunidades climáticas. Mais de 45% das companhias com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões declararam possuir equipes dedicadas à análise de cenários climáticos e mais de 74% afirmam que a alta administração está envolvida na supervisão de riscos e oportunidades climáticas, sugerindo integração das questões climáticas na estratégia corporativa, o que se alinha com as diretrizes de reporte e transparência exigidas pelas normas ISSB.



No recorte setorial, observou-se que entre as empresas pertencentes a setores classificados como de menor impacto nas emissões de GEE foram declarados maior envolvimento da alta liderança e a implementação de estratégias formais para o gerenciamento de riscos climáticos. Esse dado sugere, a princípio, uma maior maturidade na governança climática por parte dessas companhias, que está em linha com os resultados anteriores.



A pesquisa indagou, ainda, sobre a metodologia adotada para a medição do inventário de emissões, e mais de 70% dos respondentes indicaram a utilização do Protocolo GHG¹³.

¹³ The GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard provides requirements and guidance for companies and other organizations preparing a corporate-level GHG emissions inventory.

Esta metodologia categoriza as emissões em três 'escopos':

Scope 1 (Escopo 1):

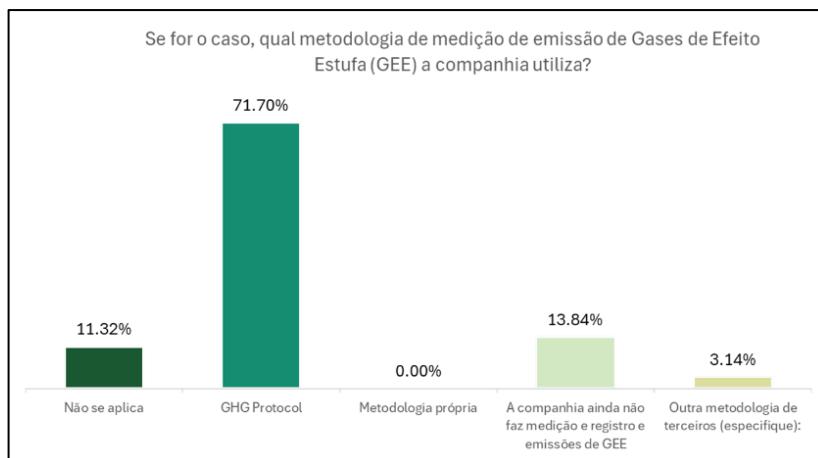
Emissões diretas de gases de efeito estufa provenientes de fontes que são propriedade da empresa ou controladas por ela. Exemplos incluem as emissões resultantes da queima de combustíveis em caldeiras, veículos da frota da empresa ou processos industriais.

Scope 2 (Escopo 2):

Emissões indiretas de gases de efeito estufa associadas à compra de eletricidade, vapor, aquecimento ou refrigeração consumidos pela empresa. Embora essas emissões ocorram fora das instalações da empresa (geração de eletricidade), elas são contabilizadas devido ao consumo de energia.

Scope 3 (Escopo 3):

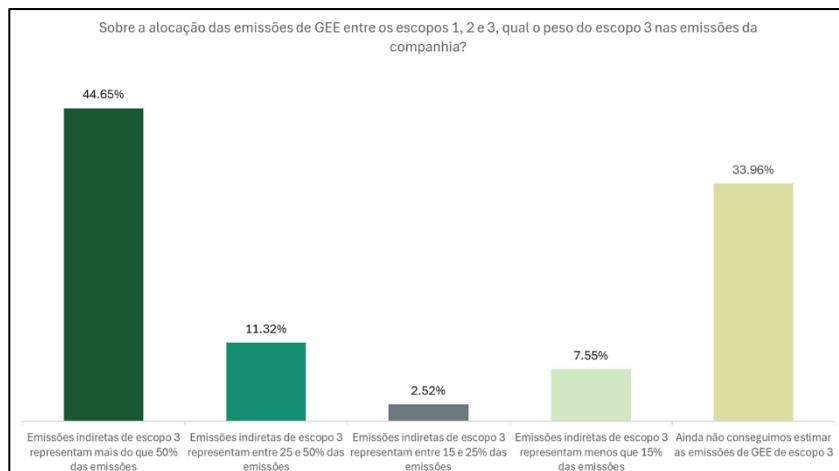
Emissões indiretas que ocorrem ao longo da cadeia de valor da empresa, tanto a montante (antes da empresa) quanto a jusante (após a empresa). Isso inclui uma ampla gama de fontes de emissões, como transporte de bens, resíduos, viagens de negócios, e até as emissões associadas ao uso de produtos vendidos pela empresa. Este escopo abrange as emissões que não estão sob controle direto da empresa, mas ainda assim são influenciadas pelas suas atividades.



Importante observar que, embora a maioria das empresas tenha afirmado ainda não possuir um plano de transição climática formalmente estabelecido, essa ausência não pareceu afetar diretamente a medição de suas emissões de GEE, a qual, conforme os

dados, estaria sendo conduzida por mais de 70% dos respondentes. Esse cenário sugere que, embora os planos de transição possam não estar formalmente estruturados, as empresas reconhecem a importância estratégica da mensuração das emissões como uma etapa inicial e essencial para o desenvolvimento de futuras estratégias climáticas integradas. Em outras palavras, a mensuração do inventário de GEE por mais de 70% dos respondentes representa uma sinalização positiva de que essas empresas estariam estabelecendo a base necessária para a eventual elaboração de um plano de transição.

Sobre o peso do escopo 3 na alocação das emissões, quase 45% dos respondentes indicaram que o escopo 3 representa mais de 50% de suas emissões, enquanto outros 33,96% afirmaram ainda não conseguir estimar as emissões desse escopo. Tal evidência sugere que a conformidade das empresas com o reporte de escopo 3 pode enfrentar desafios, o que é esperado, dada a complexidade associada a esse aspecto.

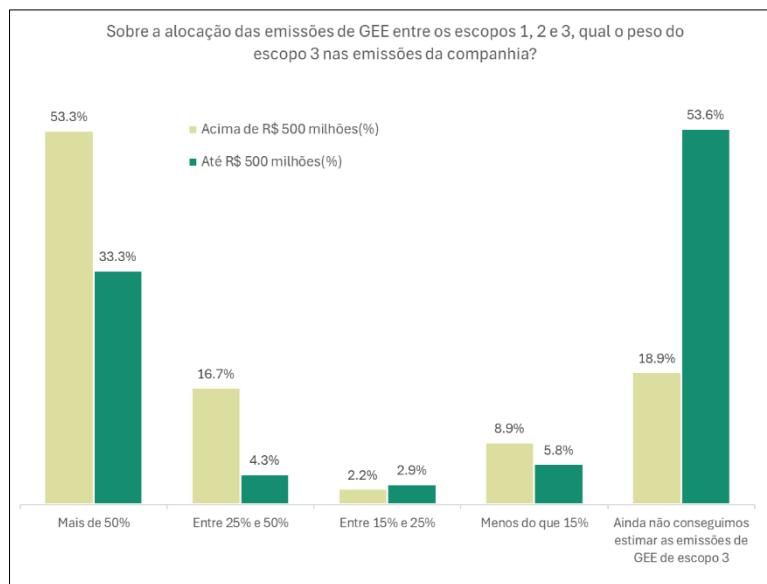


Além disso, importa observar que cerca de 66% das companhias respondentes foram capazes de indicar o percentual de representatividade de suas emissões de escopo 3.

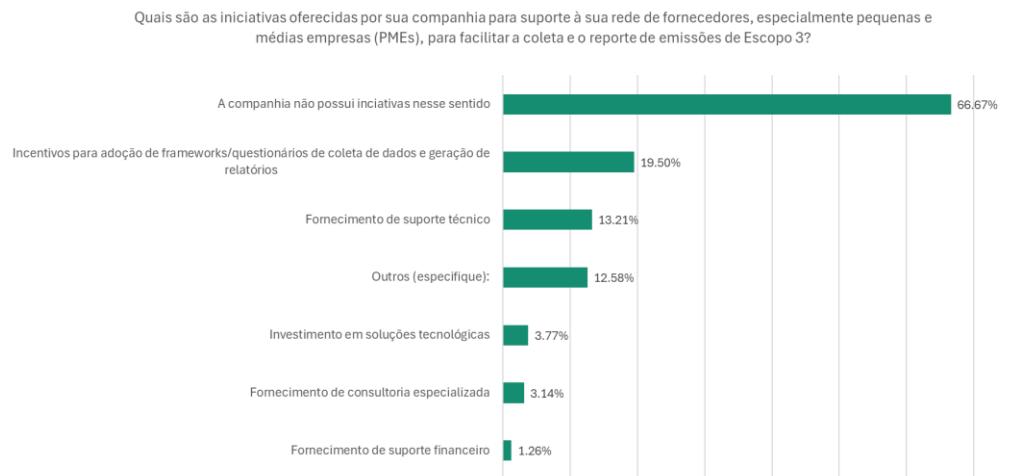
Na CBPS 2, o Protocolo GHG é mencionado como a metodologia referencial para a contabilidade e o reporte de emissões de gases de efeito estufa.



A estratificação por capacidade financeira revelou que apenas 18,9% das empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões apontaram não ser capazes de mensurar o escopo 3. Por outro lado, entre as empresas com receita líquida inferior a R\$ 500 milhões, 53,6% indicaram ainda não ser capazes de mensurar esse escopo, conforme se confirma no gráfico a seguir. Tal diferença indica que as companhias com maior capacidade financeira tendem a possuir mais recursos e estrutura para monitorar suas emissões de escopo 3, relativamente ao outro grupo.



Além disso, os dados indicaram que a interação das companhias com sua rede de fornecedores para inventário de emissões de escopo 3 ainda é limitada. Cerca de 67% dos respondentes afirmaram não possuir iniciativas de apoio à sua rede de suprimentos para facilitar a coleta e o reporte de dados de emissões de escopo 3.





Ao serem questionadas sobre as dificuldades (atuais ou previstas) relacionadas ao reporte de emissões de escopo 3 (CBPS 2), os aspectos apontados de forma mais recorrente pelas companhias participantes desta pesquisa foram (frequência de respostas superior a 50%):

- Engajamento da rede de fornecedores para coleta e fornecimento de dados, especialmente no caso de pequenas e médias empresas (PMEs) (73,58%);
- Baixa disponibilidade e qualidade dos dados acessíveis para reporte (66,67%); e
- Limitações de recursos internos para alocar esforços no mapeamento das emissões junto à cadeia de valor (50,94%).

Essa lacuna de engajamento com a rede de fornecedores representa um sinal de alerta, pois pode comprometer a qualidade e completude das informações, sobretudo considerando as pequenas e médias empresas (PMEs), que desempenham papel relevante na cadeia de valor de companhias abertas, mas tendem a enfrentar maiores obstáculos operacionais e financeiros para adequar seus processos às exigências informacionais do padrão ISSB.

Neste contexto, ainda que tal exigência decorra de aspectos inerentes à própria norma, deve-se considerar os efeitos de se transferir um ônus desproporcional de reporte indireto obrigatório às PMEs integrantes da cadeia de valor das companhias abertas, sem que as pequenas e médias empresas disponham dos recursos necessários para responder de forma consistente e detalhada.

A propósito, conforme apontado no capítulo 3 do **2024 G20 SUSTAINABLE FINANCE REPORT¹⁴**:

“Reporting rules may use measures such as the principle of proportionality and transition reliefs which allow for a gradual phase-in of obligations to make compliance burdens proportional to firms’ characteristics, as appropriate and in line with the country-specific circumstances. However, even where proportionality of burden has been considered in the development of sustainability reporting regulations,

¹⁴ Disponível em: <https://g20sfwg.org/wp-content/uploads/2024/10/2024-G20-Sustainable-Finance-Report.pdf>



*sustainability reporting requirements in some jurisdictions **may result in indirect reporting obligations in supply chains**"¹⁵* (Grifo nosso).

A Presidência Brasileira do G20 não apenas reconheceu o eventual ônus desproporcional do reporte imposto às PMEs dentro das cadeias de valor globais, como também defendeu soluções práticas para isso (que poderiam ser aplicadas pelas autoridades competentes, organizações internacionais, órgãos reguladores e demais stakeholders):

- adoção de métodos de divulgação faseados (faseamento/escalonamento);
- uso de tecnologias digitais, acessíveis e compartilhadas de monitoramento e reporte de emissões de GEE (soluções tecnológicas);
- promoção de iniciativas que desenvolvam as habilidades e a capacidade técnica das PMEs, incluindo a conscientização sobre o reporte de sustentabilidade (*capacity building*); e
- quando desenhados padrões de reporte específicos para PMEs, estes devem garantir a comparabilidade e interoperabilidade com os frameworks internacionais como o IFRS S2/ISSB (interoperabilidade).

Essas medidas visam ajudar as PMEs a fornecer dados confiáveis sobre sustentabilidade, incluindo emissões indiretas (escopo 3), sem sobrecarregar seus recursos limitados.

Métricas do SASB

Considerando que as IFRS S1 e S2 (CBPS 01 e 02)¹⁶ fazem referência ao padrão SASB¹⁷ como uma fonte importante para a definição de métricas setoriais, orientando quanto a identificação de indicadores específicos, e que a compreensão do padrão SASB é fator essencial na aplicação das novas regras de reporte de sustentabilidade, a pesquisa buscou

¹⁵ [tradução livre]: As regras de reporte podem utilizar mecanismos como o princípio da proporcionalidade e os reliefs de transição, que permitem uma implementação gradual das obrigações para tornar os custos de conformidade proporcionais às características das empresas, conforme apropriado e em consonância com as circunstâncias específicas de cada país. Contudo, mesmo quando a proporcionalidade das obrigações é considerada no desenvolvimento das normas de reporte de sustentabilidade, os requisitos de reporte em algumas jurisdições podem resultar em obrigações de reporte indireto nas cadeias de suprimento.

¹⁶ O ISSB se baseia e consolida o trabalho de iniciativas de relatórios focadas no investidor e orientadas pelo mercado, incluindo o Padrão SASB.

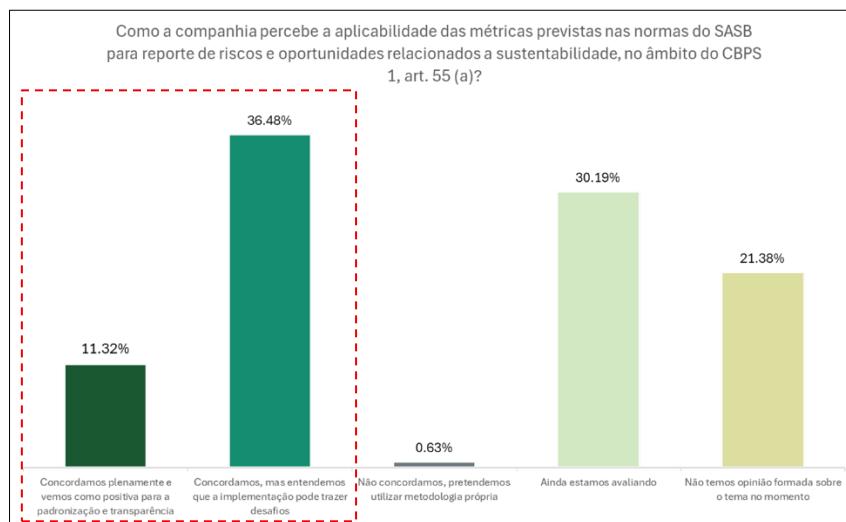
¹⁷ O padrão SASB permite que as organizações forneçam divulgações setoriais sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que possam afetar os fluxos de caixa, o acesso a financiamento ou o custo de capital da entidade a curto, médio ou longo prazo. O padrão SASB identifica as questões relacionadas à sustentabilidade mais relevantes para a tomada de decisões de investidores em 77 setores. <https://sasb.ifrs.org/standards/>



avaliar como as companhias percebem a aplicabilidade dessas métricas setoriais (padrão SASB).

A esse respeito, 47,8% dos respondentes afirmaram concordar com a aplicabilidade das métricas do SASB, embora 36,48% tenham declarado que a implementação pode trazer desafios, conforme detalhado no gráfico a seguir. Por outro lado, 51,57% dos participantes indicaram estar em um estágio inicial de entendimento sobre o tema, o que sugere a necessidade de capacitação para que essas métricas sejam incorporadas de forma eficiente às práticas empresariais.

Importante esclarecer que o padrão SASB permite que as organizações forneçam divulgações setoriais sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que possam afetar os fluxos de caixa, o acesso a financiamento ou o custo de capital da entidade a curto, médio ou longo prazo. Nesse contexto, as métricas SASB oferecem suporte aos preparadores na identificação de questões relacionadas à sustentabilidade mais relevantes para a tomada de decisões de investidores. O referido padrão contempla diretrizes específicas para 77 setores da economia, reconhecendo que os riscos e oportunidades associados à sustentabilidade variam conforme o modelo de negócio da empresa.

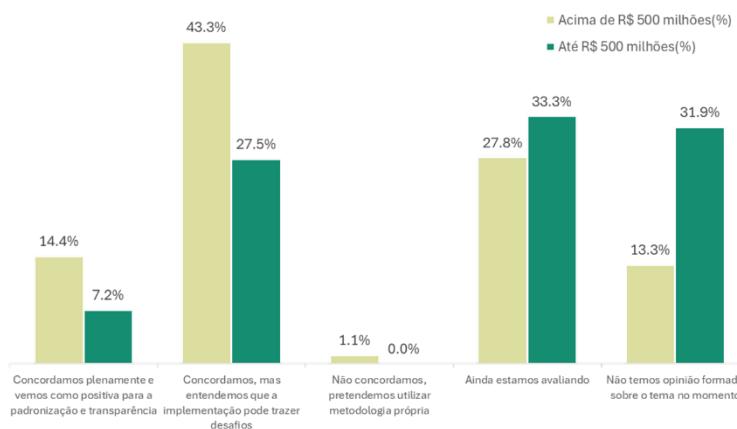


O cruzamento dos dados acima com as informações obtidas por meio do questionário aplicado aos auditores independentes revelou que, na percepção desses profissionais, 53% das companhias demonstram algum nível de conhecimento sobre as métricas SASB, embora ainda enfrentem desafios em sua aplicação (vide páginas 56 e 57 desta nota técnica). A percepção dos auditores está, portanto, em linha com a autoavaliação realizada pelas empresas participantes desta pesquisa.



Entre as companhias com maior capacidade financeira (receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões), o índice de concordância sobre a aplicabilidade das métricas do SASB é superior ao do grupo de menor capacidade financeira (34,7%), alcançando cerca de 57,7%.

Como a companhia percebe a aplicabilidade das métricas previstas nas normas do SASB para reporte de riscos e oportunidades relacionados a sustentabilidade, no âmbito do CBPS 1, art. 55 (a)?



Opção	Qty. Absoluta	Acima de 1000 colab. e R\$ 500 mi RL	Acima de 1000 colab. e R\$ 500 mi RL (%)
Concordamos plenamente e vemos como positiva para a padronização e transparência	18	11	61.1%
Concordamos, mas entendemos que a implementação pode trazer desafios	58	29	50.0%
Não concordamos, pretendemos utilizar metodologia própria	1	1	100.0%
Ainda estamos avaliando	48	19	39.6%
Não temos opinião formada sobre o tema no momento	34	8	23.5%
	159	68	42.8%

O recorte por porte corporativo revelou que as companhias com mais de 1000 colaboradores e receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões são o grupo mais representativo dentre aquelas que afirmaram concordar com a aplicação das métricas SASB (61,1% e 50% respectivamente), o que se alinha com os resultados anteriores que demonstram que tal segmento teria maior capacidade e habilidade para absorver as novas regras.

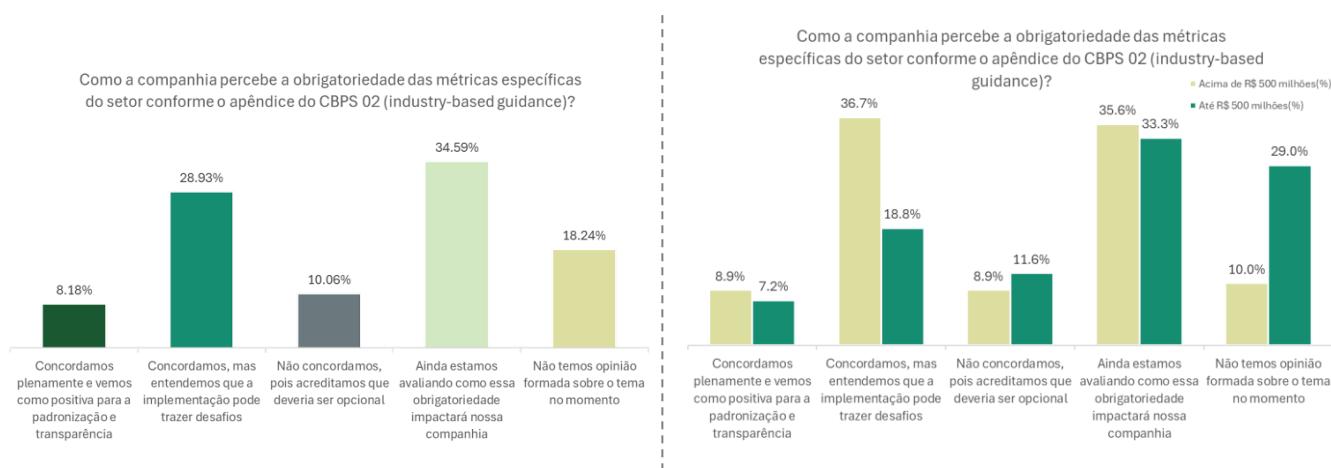
A estratificação por setor não apresentou diferenças estatisticamente significativas em relação à percepção sobre a implementação das métricas setoriais previstas nas CBPS 01 e 02.

No que diz respeito à aplicação especificamente das métricas climáticas setoriais alinhadas aos princípios do SASB e incorporadas pela IFRS S2 (CBPS 2) como referência para a identificação de riscos e oportunidades relacionados ao clima, os desafios parecem ser mais pronunciados. Aproximadamente 35% dos respondentes afirmaram ainda estar em fase de



avaliação dos impactos dessa exigência normativa, enquanto cerca de 18% não possuem, até o momento, uma opinião formada sobre o tema. Esses dois grupos somam 53% da amostra, o que indica que mais da metade das companhias respondentes ainda não é capaz de realizar um juízo sobre as dificuldades associadas à adoção e operacionalização das métricas climáticas em seus respectivos setores de atuação.

Quando realizada a estratificação por capacidade financeira, verificou-se maior concordância quanto à aplicabilidade das métricas climáticas setoriais por parte das empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões. Ainda assim, mesmo entre essas companhias, persistem sinais de desafios relacionados à implementação efetiva das métricas, sugerindo que a materialidade setorial, conforme requerida pela IFRS S2 (CBPS 2), ainda demanda esforços de adaptação e capacitação organizacional.



Ao serem indagadas sobre o grau de relevância dos desafios previstos na adoção das métricas climáticas setoriais (padrão SASB integrado à IFRS S2), as companhias participantes da pesquisa indicaram, de forma generalizada, a existência de obstáculos considerados de alta relevância¹⁸. Entre os mais citados, destacaram-se:

- Alto custo e complexidade para implementação no prazo estabelecido (65,41%);
- Dificuldade para empresas de menor porte se estruturarem no mesmo ritmo das companhias de maior porte (64,15%);

¹⁸ Alta relevância dada por: avaliações de grau ‘alto’ ou ‘muito alto’ que, quando somadas, representam mais de 50% da frequência das respostas.



- Adaptação das métricas às particularidades da indústria brasileira ou do modelo de negócios (59,12%);
- Falta de dados setoriais disponíveis que possam ser usados como referência (58,49%).

Mecanismos de Proporcionalidade já integrados às regras

Outro aspecto avaliado pela pesquisa referiu-se aos mecanismos de proporcionalidade integrados às IFRS S1 e S2. Importante pontuar que tais mecanismos não são regras específicas, mas sim princípios incorporados à estrutura conceitual das normas, permitindo uma aplicação flexível das regras, com base em julgamento profissional e ajustada à realidade de cada empresa. Tais mecanismos são especialmente relevantes para empresas de menor porte e/ou com menor maturidade em sustentabilidade, tornando as regras mais inclusivas e efetivas, sem comprometer a utilidade da informação para os usuários finais.

Nesse sentido, as IFRS S1 e S2 (CBPS 01 e 02) permitem que as empresas utilizem julgamentos próprios e abordagens razoáveis para medir e reportar informações, conforme estabelecido pelas normas, desde que justifiquem as decisões tomadas e mantenham consistência. Dentre os principais mecanismos de proporcionalidade previstos nas CBPS 01 e 02, destacam-se:

- A entidade deverá utilizar todas as informações razoáveis e verificáveis disponíveis sem custo ou esforço indevido para identificar os riscos e oportunidades; e
- A divulgação qualitativa é permitida se a entidade não tiver as habilidades, capacidades e recursos para divulgar quantitativamente.

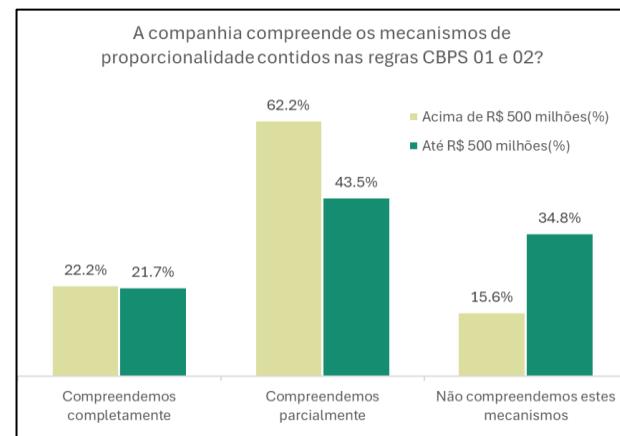
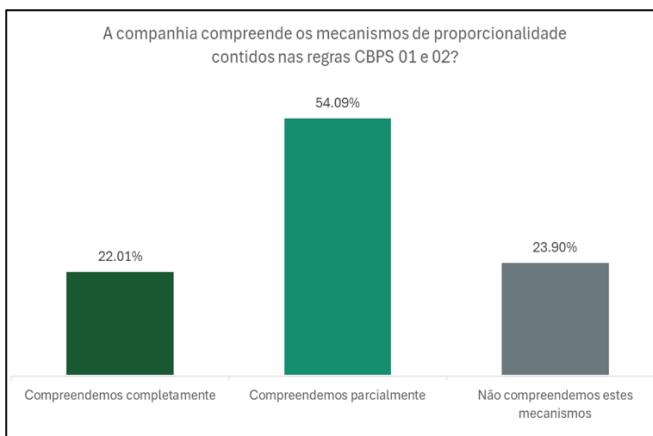
Dessa forma, espera-se que, desde que devidamente compreendidos e aplicados, tais mecanismos possam atuar como elementos facilitadores e indutores na implementação das novas exigências de reporte.

A esse respeito, 54% dos respondentes afirmaram compreendê-los parcialmente, o que parece estar em linha com o grau de conhecimento intermediário relatado pelas companhias respondentes em relação às novas regras em geral.

Quando realizada a estratificação por capacidade financeira, 22,2% das empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões declararam compreender completamente os mecanismos e 62,2% afirmaram compreender parcialmente, corroborando as percepções



anteriores de que este grupo teria maior grau de conhecimento e habilidade, comparativamente às companhias com receita líquida até R\$ 500 milhões (cerca de 35% das respondentes deste grupo afirmaram não compreender os mecanismos de proporcionalidade).



Opção	Qtd. Abs	Acima de 1000 colab. e R\$ 500 mi RL	Acima de 1000 colab. e R\$ 500 mi RL (%)
Comprendemos completamente	35	16	45.7%
Comprendemos parcialmente	86	43	50.0%
Não compreendemos estes mecanismos	38	9	23.7%
	159	68	42.8%

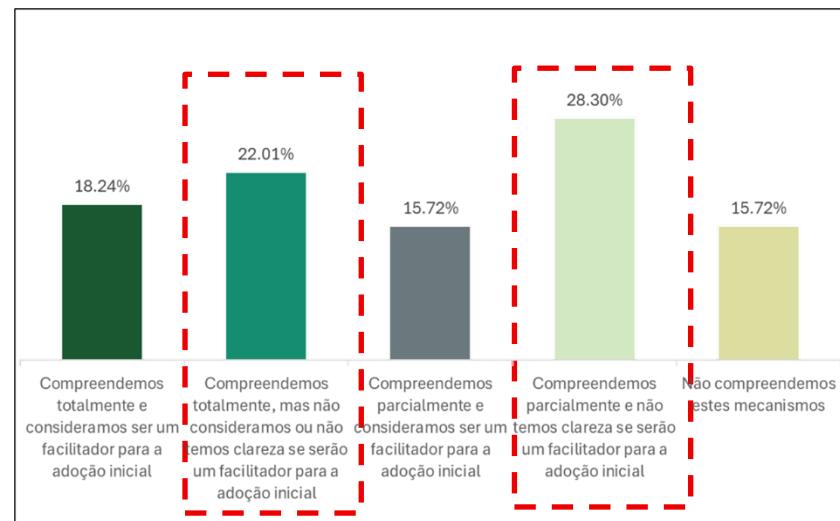
Como se vê acima, o recorte por porte corporativo – considerando companhias com mais de 1000 colaboradores e receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões – revelou que 50% dos respondentes que declararam compreender parcialmente os mecanismos de proporcionalidade pertencem a este segmento, bem como 45,7% daqueles que afirmaram compreendê-los completamente. Tal resultado se alinha à hipótese de que companhias de maior porte corporativo tendem a dispor de mais recursos e capacidade para a assimilação e implementação das novas exigências estabelecidas pelas IFRS S1 e S2 (CBPS 01 e 02), em um primeiro momento.

Reliefs integrados às normas



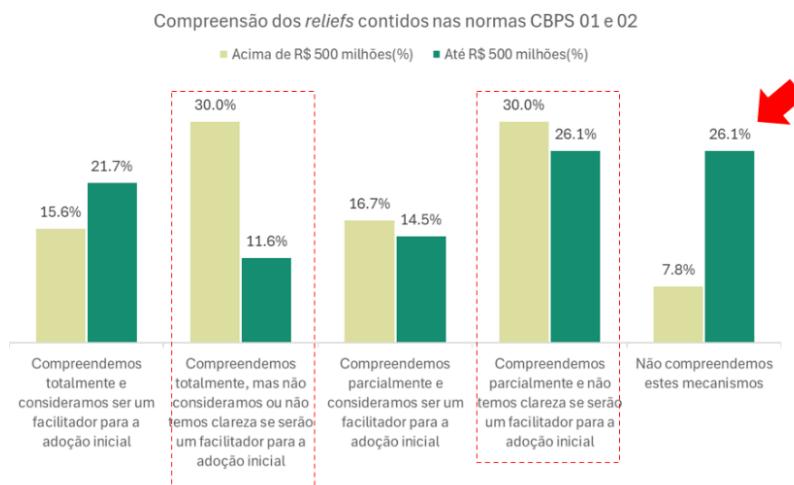
No que se refere aos *reliefs*, a pesquisa buscou capturar o grau de compreensão das flexibilizações diretamente previstas nas normas, assim como a clareza quanto à extensão de sua aplicabilidade até o primeiro exercício social de adoção obrigatória (para as entidades que optarem pela adoção voluntária antecipada, conforme disposto na Resolução CVM nº 193/2023).

Nesse contexto, os resultados evidenciaram um cenário de



incerteza quanto ao papel dos *reliefs* como instrumentos efetivos de transição para as novas regras. Embora mais de 50% dos respondentes tenham afirmado compreendê-los (em diferentes graus — total ou parcial), muitos ainda demonstram dúvidas sobre sua efetividade como mecanismos de facilitação na adoção inicial das novas exigências.

No recorte por capacidade financeira, observou-se que o percentual de companhias que declararam compreender os *reliefs* sobe para 60% entre aquelas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões. Ainda assim, mesmo nesse grupo, permaneceu elevada a percepção de falta de clareza quanto à efetividade desses mecanismos como instrumentos de facilitação no processo de adoção (60%). Por outro lado, entre os respondentes que afirmaram não compreender os *reliefs*, predominou a presença de companhias com receita líquida inferior a R\$ 500 milhões.





No que se refere ao recorte por setor econômico, não foram identificadas diferenças significativas entre os grupos classificados como mais intensivos em emissões e menos intensivos em emissões.

Facilitadores

A pesquisa buscou identificar, na percepção das companhias, quais seriam os principais fatores capazes de destravar o planejamento e a implementação efetiva das normas IFRS S1 e S2 (CBPS 01 e 02). Nesse sentido, chamou a atenção o fato de que 45% dos respondentes declararam não possuir informações suficientes para opinar.

É importante considerar, contudo, que esse resultado dialoga com outro dado relevante: 45% das empresas afirmaram estar atualmente na fase de planejamento da implementação das novas regras. Esse dado pode ser um indicativo de que, por se encontrarem ainda em estágios iniciais, muitas companhias não acumularam experiência prática suficiente para reconhecer com clareza os elementos que atuam como facilitadores nesse processo — um resultado coerente com o momento de maturidade em que o mercado se encontra.

Por outro lado, 23% destacaram a integração transversal entre diferentes áreas da organização (financeiro, riscos, sustentabilidade) e 16% trouxeram o engajamento da alta administração como facilitadores da jornada de adoção das CBPS. Essa percepção reforça a importância de liderança estratégica e governança estruturada como pilares para a efetiva aplicação das novas exigências de reporte de sustentabilidade.

IV.1.3 – Desafios

As companhias também foram convidadas a identificar os principais desafios percebidos ao longo da jornada de implementação das novas normas.

Considerando que os desafios específicos relacionados ao reporte de emissões de escopo 3 e à adoção das métricas setoriais do padrão SASB já foram explorados nos capítulos anteriores, esta seção concentra-se nos obstáculos de caráter mais transversal ou geral, apontados pelas companhias ao longo do processo de adaptação às novas exigências de reporte.



A esse respeito, entre os desafios de alta relevância¹⁹ foram citados:

- Prazo para adaptação às novas normas (frequência 75,47%);
- Ausência de benchmarks setoriais (66,04%);
- Custos financeiros envolvidos (frequência 64,78%);
- Aumento da complexidade regulatória e da carga administrativa, o que pode desviar recursos e atenção de outras prioridades estratégicas da empresa (frequência 61,1%);
- Matriz de materialidade financeira: mensuração de fatores quantitativos (frequência 58,49%);
- Sistemas de informação/plataformas confiáveis que possam coletar, processar e reportar dados de sustentabilidade (frequência 52,2%);
- Envolvimento de investidores e outras partes interessadas no processo de adoção das normas (investimento financeiro) (frequência 51,57%);

Sobre desafios associados ao prazo de adaptação, ressalta-se que, como ocorre com toda nova norma editada pela CVM, é recorrente a demanda por prazos mais extensos por parte dos participantes do mercado, de forma que este resultado é visto como sendo natural e esperado.

Por outro lado, chamou a atenção a relevância atribuída à existência de benchmarks setoriais como fator potencial de aceleração da curva de aprendizagem para a implementação das normas CBPS 01 e 02. Nesse contexto, revelou-se acertada a previsão de um período de experimentação, com adoção voluntária dos novos padrões de reporte, como forma de criar um ambiente de referência, promover aprendizado prático e estimular o engajamento progressivo das empresas. Daí a importância de que um número crescente de empresas participe ativamente dessa fase inicial, contribuindo para o amadurecimento do ecossistema regulatório e para a formação de bases comparáveis de dados e melhores práticas.

¹⁹ Alta relevância dada por: avaliações de grau ‘alto’ ou ‘muito alto’, que quando somadas representam mais de 50% da frequência das respostas.

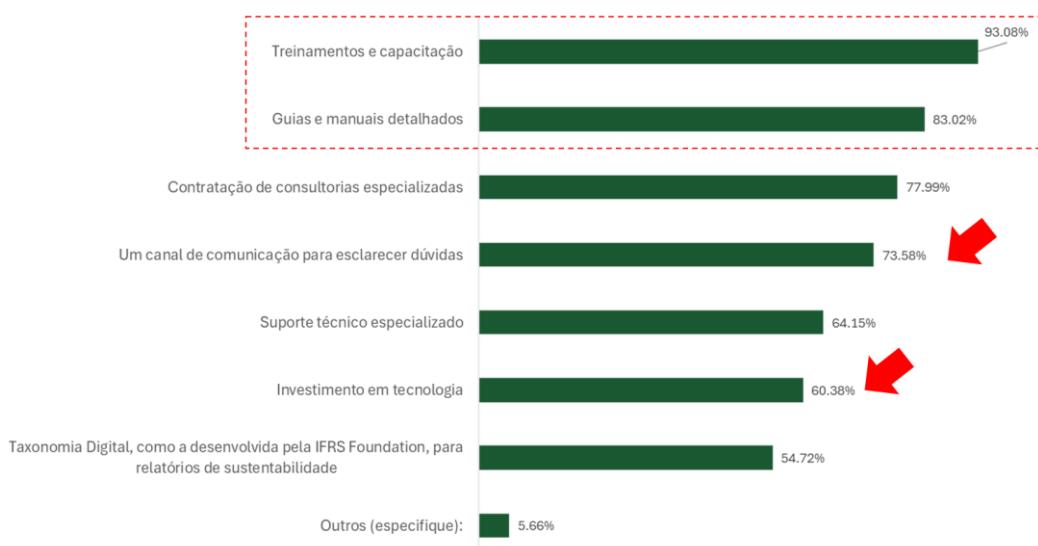


Já entre os desafios classificados como de média relevância²⁰, destacaram-se:

- A falta de conhecimento técnico para identificar e avaliar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e às mudanças climáticas (frequência 34,59%);
- A percepção de que os benefícios da adoção das IFRS S (CBPS) não são evidentes no curto prazo (frequência 30,82%); e
- Profissionais qualificados (frequência 30,82%).

A seguir, são apresentados os principais tipos de suporte identificados pelas empresas como necessários para viabilizar uma implementação bem-sucedida das normas IFRS S (CBPS):

Quais tipos de suporte a companhia considera necessários para uma implementação bem-sucedida dos Pronunciamentos Técnicos CBPS 01 e CBPS 02?



Tais desafios mapeados poderão servir de subsídio à área técnica da CVM para oportuna formulação de orientações ao mercado, bem como futuros temas para projetos de experimentação tecnológica e prototipagem no âmbito do [NEXUS-LEAP²¹](#).

IV.1.4 – Benefícios

Por fim, a pesquisa procurou entender quais seriam, na opinião das empresas abertas, os benefícios mais relevantes trazidos pela adoção das regras IFRS S1 e S2 (CBPS 01 e 02).

²⁰ Média relevância dada por: avaliações de grau médio com frequência de respostas acima de 30%

²¹ O LEAP tem como objetivo fomentar projetos de inovação tecnológica em estágio de maturidade inicial, relacionados ao mercado de capitais e às atividades reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários. Cada edição contará com eixos temáticos, que refletirão os temas de interesse da CVM e orientarão a seleção dos projetos.



A esse respeito, entre os benefícios de alta relevância²² foram citados:

- Maior transparência (frequência de 70,44%);
- Melhor gestão dos riscos climáticos (frequência de 67,3%);
- Melhoria na governança corporativa (frequência de 52,2%);
- Mapeamento das oportunidades (frequência de 50,31%).

Os resultados indicaram que as companhias abertas vêm atribuindo à adoção das normas um papel mais estratégico na gestão empresarial. A valorização de aspectos como transparência, governança e identificação de oportunidades aponta para uma compreensão cada vez mais estratégica do reporte de sustentabilidade, evidenciando seu potencial para fortalecer a competitividade, a reputação e o acesso a capital, especialmente à medida que as organizações avançam em direção a estágios mais maduros de reporte.

IV.2 - Investidores e Usuários em Geral

IV.2.1 – Características da Amostra

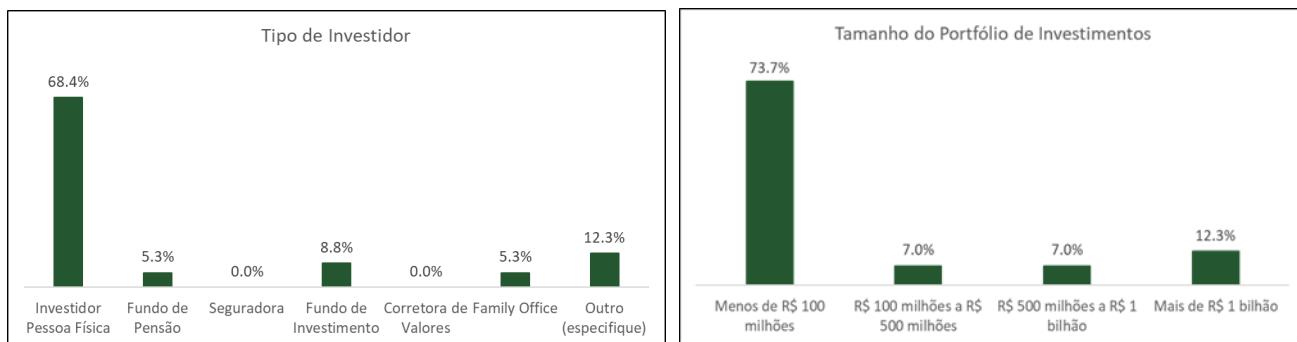
A pesquisa com investidores e usuários em geral contou com 57 respostas validadas, com uma predominância de pessoas físicas (68,4%), seguida de fundos de investimento (8,8%), Outros (12,3%), Fundo de Pensão (5,3%) e Family Office (5,3%).

Quanto ao tamanho dos investimentos, 73% dos participantes declararam possuir portfólios inferiores a R\$ 100 milhões. Em seguida, 7% afirmaram possuir entre R\$ 100 milhões e R\$ 500 milhões, 7% entre R\$ 500 milhões e R\$ 1 bilhão, e 12% possuem portfólios superiores a R\$ 1 bilhão.

²² Alta relevância dada por: avaliações de grau ‘alto’ ou ‘muito alto’, que quando somadas representam mais de 50% da frequência das respostas.



Percebeu-se na amostra, portanto, uma concentração de respondentes pessoa física, com portfólio inferior a R\$ 100 milhões, o que configura viés de representatividade. Tal composição amostral comprometeu a validade dos resultados, restringindo a possibilidade de generalização para o universo de investidores do mercado de capitais brasileiro. Em virtude disso, os dados coletados a partir dos questionários aplicados junto a ‘investidores e público em geral’ foram desconsiderados para fins desta pesquisa.

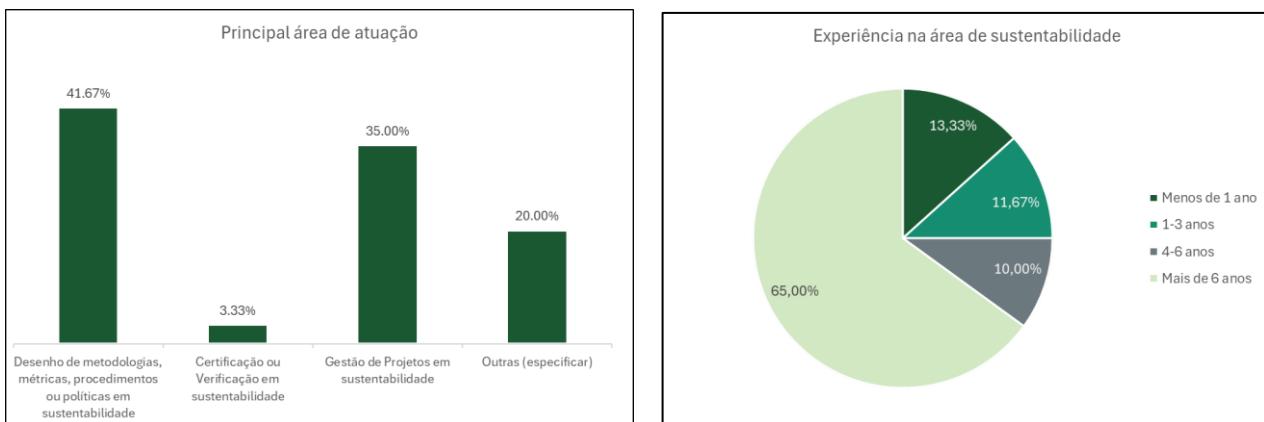


IV.3 - Consultorias de Sustentabilidade

IV.3.1 – Características da Amostra

Contando com 60 respondentes, a amostra foi composta predominantemente por consultorias de pequeno porte (63% informaram possuir até 10 colaboradores), destacadamente nas seguintes áreas de atuação: “desenho de metodologias, métricas, procedimentos ou políticas em sustentabilidade” (41,67%) e “gestão de projetos em sustentabilidade” (35%).

Além disso, 65% das participantes afirmaram atuar há mais de seis anos no mercado, o que sugere certa maturidade institucional, ainda que com limitações de estrutura observadas nas respostas abertas.





IV.3.2 – Nível de Conhecimento

Aproximadamente 58% das consultorias declararam possuir nível de conhecimento 'alto' ou 'muito alto' sobre as normas, enquanto 23,3% indicam conhecimento em nível 'moderado'.

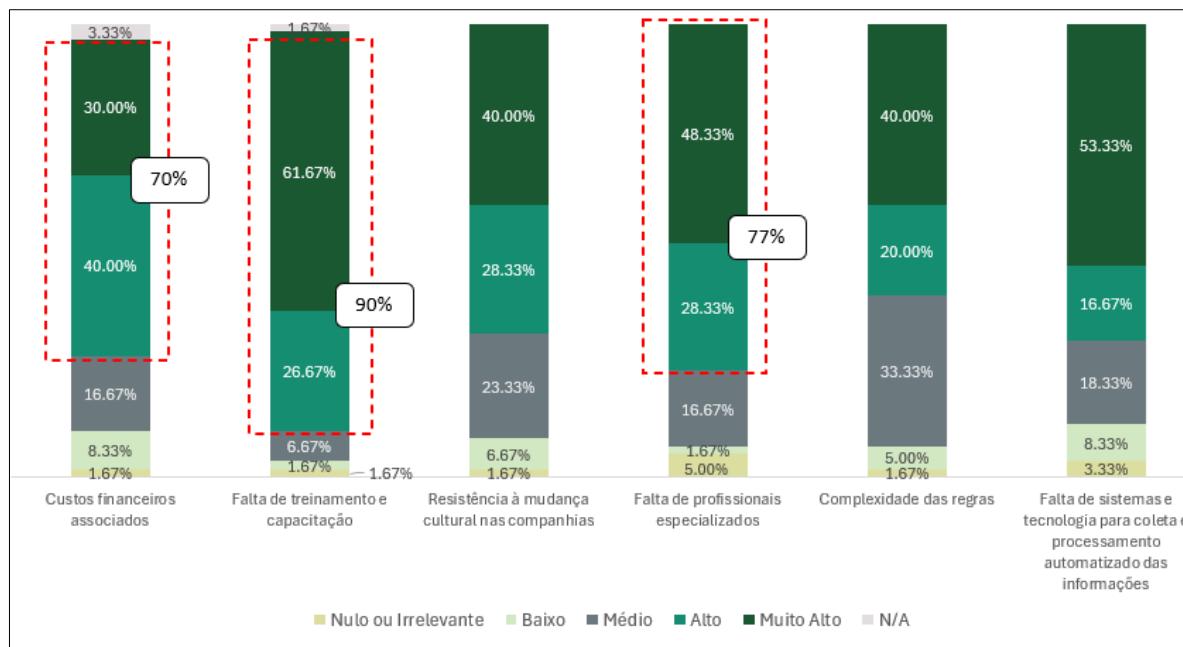
Esses resultados parecem estar em linha com o fato de que 70% dessas empresas afirmaram oferecer serviços especializados voltados à implementação das novas exigências regulatórias, o que demanda capacitação técnica e domínio normativo por parte das equipes envolvidas.

Adicionalmente, mais de 50% das consultorias participantes da pesquisa relataram já ter sido demandadas por companhias interessadas em obter suporte específico relacionado às CBPS 01 e 02. Esse resultado indica que uma parcela significativa dessas consultorias acumula algum nível de experiência prática e mantém interlocução direta com companhias abertas no contexto de preparação para a adoção das novas normas. Tal vivência contribui para as percepções relatadas pelas consultorias quanto aos desafios operacionais e potenciais benefícios associados ao processo de implementação regulatória por parte dos emissores do mercado de capitais brasileiro.

IV.3.3 – Desafios

De forma geral, as consultorias apontaram níveis elevados de dificuldade enfrentados pelas companhias na implementação das novas exigências. Entre os desafios mais indicados, destacaram-se a falta de treinamento e capacitação (com 61,67% dos respondentes classificando como "muito alto" e 26% como "alto") e a falta de profissionais especializados (48,33% como "muito alto" e 28% como "alto"), revelando que os principais obstáculos estão ligados à preparação das equipes e à estrutura organizacional.

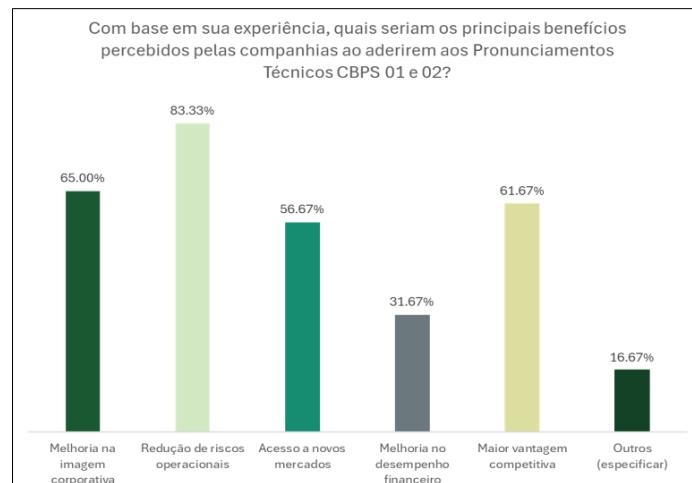
Além disso, questões como custos financeiros (70% entre "alto" e "muito alto"), resistência à mudança cultural (68,33% entre "alto" e "muito alto"), também apareceram com relevante frequência, indicando que a implementação exige mudanças estruturais e investimentos significativos.



Quando se trata de recursos para apoiar esse processo, as respostas foram mais convergentes: treinamento e capacitação (93% entre “alto” e “muito alto”) são os recursos mais relevantes, seguidos por ferramentas de mensuração (90% entre “alto” e “muito alto”), suporte técnico especializado (88% entre “alto” e “muito alto”) e materiais explicativos (80% entre “alto” e “muito alto”).

IV.3.4 – Benefícios

De modo geral, as consultorias reconheceram benefícios potenciais decorrentes da adoção das normas CBPS para as empresas abertas, especialmente no que se refere à redução de riscos operacionais (apontada por 83,33% das consultorias como um dos principais ganhos), melhoria de imagem institucional (com 65%) e incremento da vantagem competitiva (com 61,67%), indicando que as CBPS 01 e 02 são percebidas como instrumentos estratégicos para fortalecer a posição das empresas no mercado.



Adicionalmente, cerca de 53% das consultorias declararam que as empresas com as quais interagem demonstram uma aceitação positiva ou muito positiva em relação à RCVN 193.



IV.4 - Auditores Independentes

IV.4.1 – Características da Amostra

A pesquisa contou com a participação de 15 firmas de auditoria. O perfil amostral das firmas de auditoria foi marcado especialmente por firmas de grande porte, com atuação internacional ampla (66,7%), receita superior a R\$ 100 milhões (60%) e existência de equipe de especialistas dedicada ao tema sustentabilidade (73%).

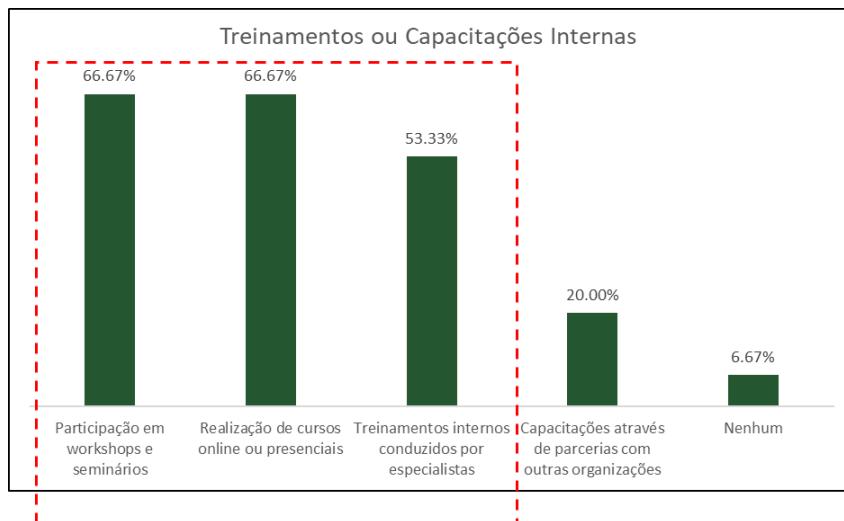
Estes elementos, em conjunto, sugerem que as firmas de auditoria possuem capacidade financeira e operacional para absorver a atividade de asseguração dos relatórios financeiros de sustentabilidade.

Quanto ao nível de experiência em auditar relatórios de sustentabilidade, 46,67% das firmas afirmaram possuir experiência avançada, 33,33% experiência intermediária e 20% experiência limitada ou nenhuma, indicando um setor em processo de amadurecimento frente às demandas por auditoria em sustentabilidade.

IV.4.2 – Nível de Conhecimento

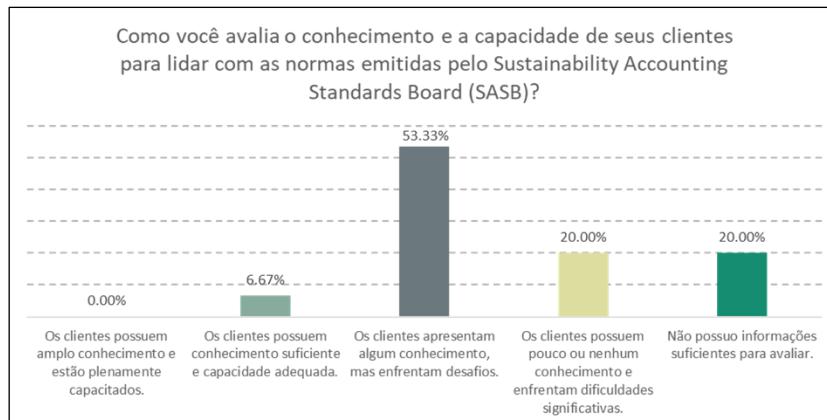
Em relação ao nível de compreensão quanto às CBPS 01 e 02, a maioria das firmas de auditoria afirmou deter conhecimento muito alto (13,33%) ou alto (40%), somando aproximadamente 53% dos respondentes.

Quanto aos treinamentos realizados sobre as novas regras, 66,67% das firmas declararam participar de workshops e seminários, e o mesmo percentual afirmou ter realizado cursos online ou presenciais. Além disso, 53,33% declararam que promoveram treinamentos internos com especialistas, 20% realizaram capacitações em parceria com outras organizações, e apenas uma firma (6,67%) informou não ter realizado nenhum tipo de capacitação.



No que se refere à norma ISSA 5000²³, 46,67% das firmas afirmaram ter familiaridade com seu conteúdo, enquanto 53,33% já ouviram falar e compreendem sua importância. Nenhuma firma declarou desconhecimento total da norma.

Sobre a percepção quanto ao conhecimento e à capacidade dos clientes (companhias abertas) em relação às normas do SASB, a maioria (53,33%) reconheceu que os clientes possuem algum conhecimento, mas enfrentam desafios, enquanto 20% apontaram pouco ou nenhum conhecimento e dificuldades significativas, e outros 20% afirmaram não possuir informações suficientes para avaliar.



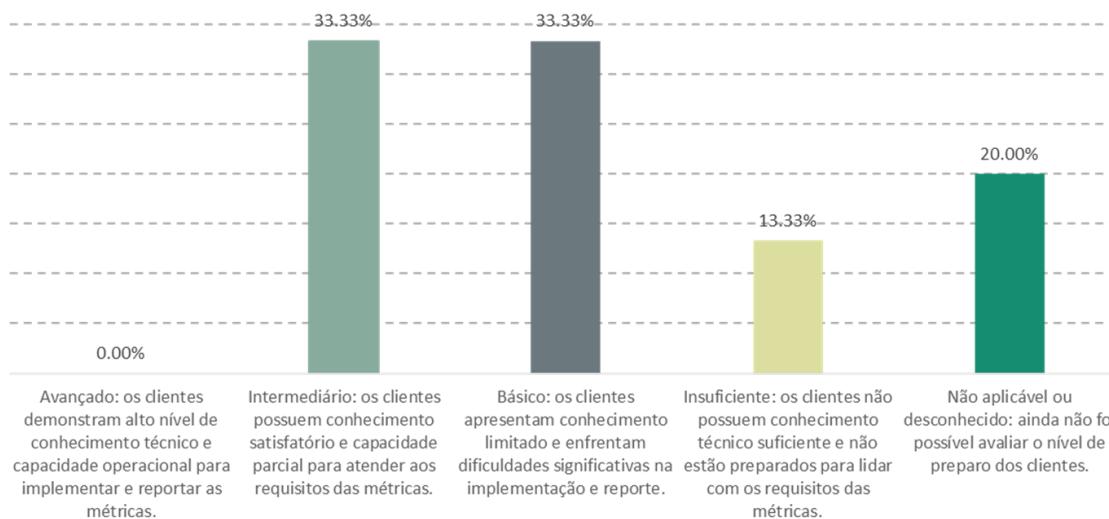
Quanto ao nível de conhecimento técnico e capacidade dos clientes de implementar e reportar as métricas específicas do setor previstas no apêndice do CBPS 02, 33,33% das

²³ A Norma Internacional de Garantia de Sustentabilidade (ISSA) 5000, Requisitos Gerais para Compromissos de Garantia de Sustentabilidade, é aplicável a vários tópicos e estruturas de sustentabilidade e foi projetada para uso tanto por contadores profissionais quanto por profissionais de garantia não contadores. <https://www.iaasb.org/focus-areas/understanding-international-standard-sustainability-assurance-5000#:~:text=em%20seu%20navegador.-,ISSA%205000,organiza%C3%A7%C3%B5es%20de%20todos%20os%20tamanhos>



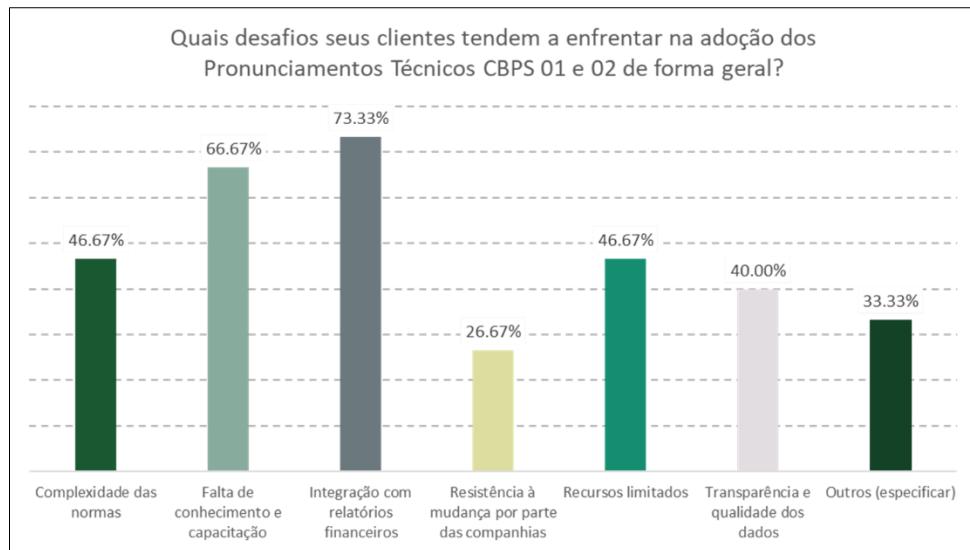
firmas declararam que, em sua percepção, as companhias abertas possuem nível intermediário; outros 33,33% afirmaram nível básico; 13,33% consideraram que o conhecimento e capacidade de implementação e reporte é insuficiente; e 20% indicaram desconhecimento ou não aplicabilidade.

Qual é a percepção da sua firma em relação ao nível de conhecimento e à capacidade dos seus clientes de implementar e reportar as métricas específicas do setor previstas no apêndice do CBPS 02 (industry-based guidance)?

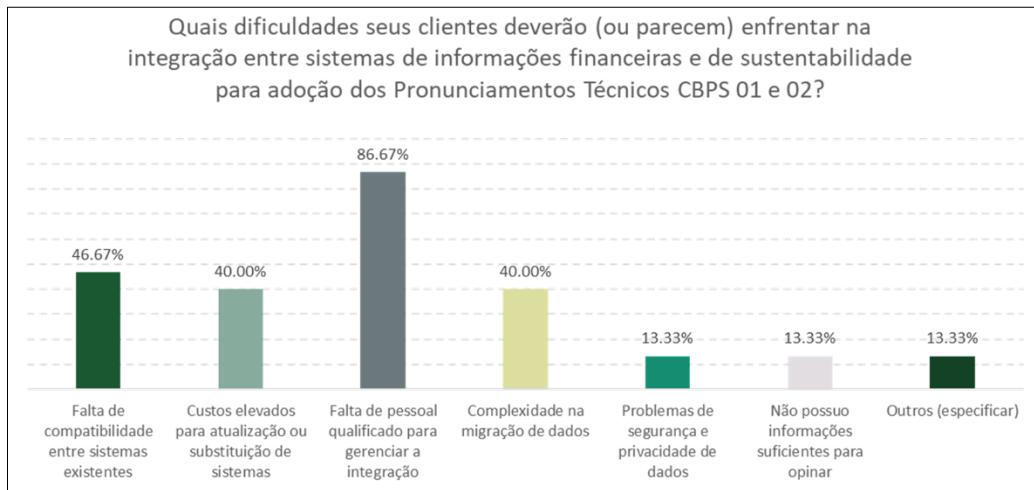


IV.4.3 – Desafios

A pesquisa revelou que, do ponto de vista das firmas de auditoria, os principais desafios enfrentados pelas companhias abertas na adoção dos Pronunciamentos Técnicos CBPS 01 e 02 incluem a integração com relatórios financeiros (73,33%), falta de conhecimento e capacitação (66,67%), recursos limitados e complexidade das normas (ambos com 46,67%). Dificuldades relacionadas à transparência e qualidade dos dados (40%), e resistência à mudança (26,67%) receberam menor pontuação.



Na integração entre sistemas financeiros e de sustentabilidade, destacou-se, significativamente, a falta de pessoal qualificado para gerenciar a integração (86,67%), seguida por incompatibilidade entre sistemas (46,67%), custos e migração de dados (ambos com 40%).



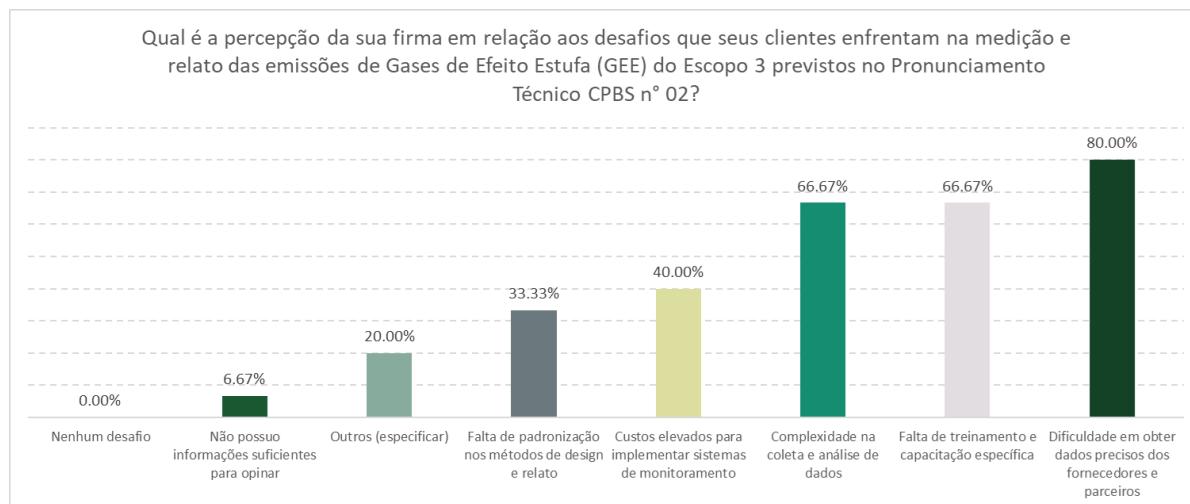
Quanto à coleta e garantia da qualidade dos dados de sustentabilidade, os maiores obstáculos percebidos pelos auditores em relação às companhias abertas foram a dificuldade em obter dados precisos e completos (80%), validação e verificação dos dados (73,33%) e necessidade de treinamento (66,67%).

Em relação aos planos de transição climática, os auditores relataram que apenas alguns clientes iniciaram esforços (46,67%), enquanto 33,33% ainda não iniciaram e 20% não possuem informação. Tal resultado parece estar em linha com a autoavaliação realizada pelas companhias abertas participantes da pesquisa, no que tange aos planos de transição



climática, em que 42,7% delas declararam ainda não ter um planejamento para elaborar um plano de transição climática.

Por fim, na percepção dos auditores, os principais desafios na medição e relato das emissões de GEE do escopo 3 por parte das companhias abertas incluem a dificuldade em obter dados precisos de fornecedores e parceiros (80%), complexidade na coleta e análise de dados e falta de capacitação (ambos com 66,67%), além de custos elevados (40%) e falta de padronização nos métodos com 33,33%.



IV.4.4 – Benefícios

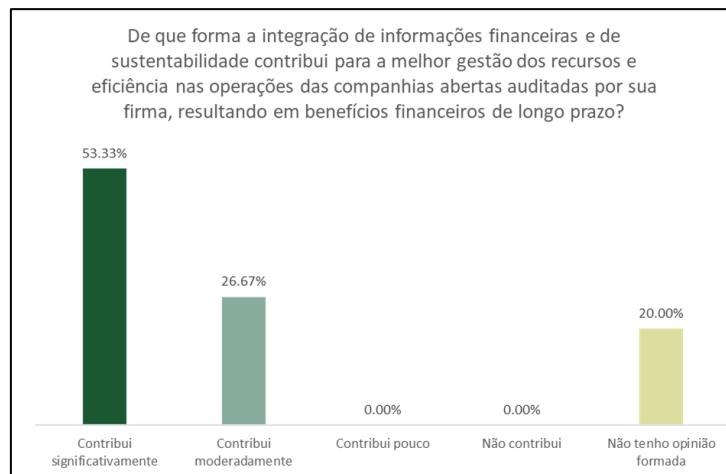
Os principais benefícios que as firmas de auditoria declararam que as companhias abertas devem alcançar com a adoção das CBPS 01 e 02 incluem melhoria na reputação corporativa (73,33%), acesso a novos mercados e maior transparência das informações (ambos com 66,67%), além de alinhamento com normas globais e melhoria na governança corporativa (60%). Outros benefícios destacados foram a maior capacidade de atrair capital (53,33%), vantagem competitiva e redução de riscos (ambos com 46,67%) e eficiência operacional (40%).

Particularmente em relação ao impacto na confiança de investidores e stakeholders, 40% das firmas afirmaram acreditar que a adoção das regras contribui significativamente e 46,67% consideram que contribui moderadamente. ‘Contribui pouco’ ou ‘não contribui’ não receberam votos.





A integração entre informações financeiras e de sustentabilidade é vista por 53,33% das firmas participantes da pesquisa como um fator que contribui significativamente para a gestão dos recursos e eficiência nas operações, resultando em benefícios financeiros de longo prazo.



Com o objetivo de facilitar a adoção das CBPS 01 e 02, os recursos considerados mais relevantes pelas firmas de auditoria foram treinamentos e workshops específicos, bem como consultoria técnica contínua, ambos mencionados por 86,67% das respondentes. Na sequência, destacaram-se ferramentas de avaliação e monitoramento (73,33%), guias detalhados e suporte técnico (66,67%) e, por fim, a disponibilização de uma taxonomia digital (46,67%).





V - Benchmark Internacional

Este tópico aborda a forma de adoção das normas de divulgação de sustentabilidade emitidas pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB), vinculado à *IFRS Foundation*, com foco nas jurisdições que já adotaram formalmente ou que estão em processo de adoção das normas IFRS S1 e IFRS S2.

A análise apresentada não abrange todos os países que estão em processo de adoção das normas, e inclui também jurisdições que ainda se encontram em estágios iniciais de implementação. O objetivo foi oferecer um panorama do andamento da adoção das IFRS S1 e S2 em diferentes contextos, independentemente do grau de avanço de cada país. A seleção dos 12 países considerados foi realizada de forma aleatória²⁴, buscando, contudo, contemplar pelo menos uma jurisdição de cada continente. As informações foram obtidas a partir de fontes oficiais, como os sites das comissões de valores mobiliários dos respectivos países, além de materiais complementares de entidades internacionais reconhecidas. Os dados estão consistentes com as informações divulgadas pelo próprio IFRS até a data de corte considerada, 12 de junho de 2025.

A seguir, apresenta-se uma análise detalhada da adoção dessas normas em diferentes jurisdições:

V.1 – África

País: Nigéria

Status da Norma Local: Adotado e Regulado pela FRC (Comissão de valores mobiliários da Nigéria) em junho de 2023. A Nigéria foi um dos primeiros países africanos a formalizar um cronograma regulatório para a adoção das normas de sustentabilidade emitidas pelo ISSB (IFRS S1 e S2).

A FRC Nigéria é o órgão regulador responsável pela emissão de normas contábeis, de auditoria e de sustentabilidade no país e é responsável pela fiscalização da conformidade

²⁴ Os Estados Unidos e a União Europeia não foram incluídos na amostra. Nos EUA, embora a SEC tenha publicado sua regra final sobre divulgações climáticas em 21/03/2023, a aplicação foi suspensa poucos dias depois e, em julho de 2025, a Comissão anunciou que deixará de defender legalmente a norma, inviabilizando sua vigência sem revogá-la formalmente. Na União Europeia, as divulgações são regidas pela Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), que substitui a Non-Financial Reporting Directive (NFRD) e adota padrões próprios desenvolvidos pelo European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG), com diferenças relevantes em relação às normas do ISSB.



com as IFRS S1 e S2 e pela definição dos requisitos de asseguração das informações divulgadas.

Datas de Divulgação:

- **Ano fiscal de 2023:** Adotantes Iniciantesⁱ permitidos sob avaliação e aprovação do FRC;
- **Ano fiscal de 2024-2027:** Adotantes Voluntários das IFRS S1 e S2 por qualquer entidade;
- **A partir do ano fiscal 2028:** Adotantes Obrigatórios:
 - Todas as entidades de interesse público (2028), como companhias listadas, instituições financeiras e seguradoras;
 - Pequenas e médias entidades (2030), com guias simplificados esperados para esse segmento;
- **A ser determinado:** Governo e organizações governamentais.

Tipos de Asseguração:

- **Terceiro e quarto anos após a divulgação:** Asseguração limitada das divulgações das IFRS S1 e IFRS S2 (excluindo emissões de escopo 3, análise de cenários e planos de transição);
- **Quinto ano após a divulgação:** Asseguração razoável das divulgações das IFRS S1 e IFRS S2 (excluindo emissões de escopo 3, análise de cenários e planos de transição), e asseguração limitada das emissões de escopo 3, análise de cenários e planos de transição;
- **Sexto ano após a divulgação:** Asseguração razoável de todas as divulgações (asseguração quantitativa completa).

Quem pode fornecer uma opinião de asseguração?

- 1) Prestador independente de serviços de asseguração;
- 2) Auditor das demonstrações financeiras;
- 3) Outro auditor estatutário.



Espera-se que a asseguração das divulgações de sustentabilidade seja realizada por um prestador independente qualificado e experiente, que estará registrado no FRC ou no ICAG (*Institute of Chartered Accountants of Nigeria* - Instituto dos Contadores Públicos Certificados da Nigéria).

¹ *Adotantes Iniciais: Entidades que decidiram adotar a norma antes de sua data efetiva. Para que uma entidade se qualifique como adotante inicial, ela deve ter indicado sua disposição e prontidão para adotar as IFRS S1 e S2 para o período contábil encerrado em ou antes de 31 de dezembro de 2023 e passar na avaliação de prontidão a ser conduzida pelo FRC.*

V.2 – Américas

País: Canadá

Status da Norma Local: Em dezembro de 2024, o *Canadian Sustainability Standards Board* (CSSB) emitiu as normas CSDS 1 (Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade) e CSDS 2 (Divulgações Relacionadas ao Clima), baseadas nas normas internacionais IFRS S1 e IFRS S2, respectivamente, com adaptações para o contexto canadense.

Atualmente, essas normas são voluntárias. A obrigatoriedade dependerá da adoção por órgãos reguladores canadenses, como os Administradores de Valores Mobiliários do Canadá (CSA) e o Escritório do Superintendente de Instituições Financeiras (OSFI), que estão avaliando a incorporação dessas normas em seus regulamentos.

O *Canadian Sustainability Standards Board* (CSSB) é responsável por desenvolver e manter as normas canadenses de divulgação de sustentabilidade (CSDS), alinhadas às normas internacionais da *International Sustainability Standards Board* (ISSB), com adaptações para o contexto canadense.

Data de Divulgação (Cronograma e Alívios Transitórios – “Reliefs”):

O CSSB decidiu incluir os seguintes *reliefs* transitórios em CSDS 1 e CSDS 2:

- 1) A data de vigência das normas será um ano depois da data de vigência de IFRS S1 e IFRS S2.
- 2) As entidades terão dois anos adicionais de *relief* para alinhar os relatórios financeiros e de sustentabilidade, permitindo a apresentação de relatórios nos



primeiros nove meses após o primeiro ano fiscal, e seis meses após o segundo e terceiro ano fiscal.

3) A data de início para relatórios sobre questões de sustentabilidade não relacionadas ao clima será dois anos depois da data de início de IFRS S1.

4) A data de início para relatórios sobre emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) do Escopo 3 será três anos depois da data de início de IFRS S2.

5) As entidades terão três anos de *relief* apenas para os aspectos quantitativos dos relatórios de dados de análise de cenários (não os aspectos qualitativos).

Tipos de Asseguração: Até o momento, não há exigência de asseguração para as divulgações conforme as normas CSDS 1 e CSDS 2. A obrigatoriedade de asseguração dependerá das decisões dos órgãos reguladores canadenses.

Quem pode fornecer opinião de asseguração?

Não aplicável no momento, pois não há estrutura mandatária vigente.

País: México

Status da Norma Local: Adotado e Regulado pela CNBV - Comisión Nacional Bancaria y de Valores (Comissão de valores mobiliários do México) em maio de 2024.

A CNBV é o órgão responsável por supervisionar o mercado financeiro mexicano e é quem determina a obrigatoriedade da divulgação de informações de sustentabilidade com base nas normas IFRS S1 e S2. O CINIF (Consejo Mexicano de Normas de Información Financiera), atua como suporte técnico, ajudando a interpretar e integrar as normas ao contexto contábil mexicano.

Data de Divulgação:

- **Ano fiscal de 2025: Todas as empresas listadas** nas bolsas de valores do México, incluindo empresas estrangeiras, e **emissoras de valores mobiliários**.



Não houve período de adoção voluntária prévio à obrigatoriedade — o México optou por um modelo de adoção direta e simultânea para todas as entidades abrangidas.

Tipos de Asseguração:

- **Ano fiscal de 2025:** Sem exigência de asseguração externa sobre as divulgações realizadas com base nas IFRS S1 e S2;
- **Ano fiscal de 2026:** Início da obrigatoriedade de asseguração limitada sobre as informações divulgadas;
- **Ano fiscal de 2027:** Exigência de asseguração razoável obrigatória, representando o mais alto nível de confiança e verificação sobre as informações reportadas;

Quem pode fornecer uma opinião de asseguração?

- 1) Auditor das demonstrações financeiras;
- 2) Outro auditor estatutário;
- 3) Prestador independente de serviços de asseguração.

A regulamentação faz referência apenas ao termo "auditor externo".

Observações:

Empresas listadas: Em 28 de janeiro de 2025, a CNBV publicou uma modificação em suas normas exigindo que as empresas emissoras listadas nos mercados acionários mexicanos adotem as Normas de Divulgação de Sustentabilidade do IFRS emitidas pelo ISSB.

Emissores estrangeiros: Podem reportar conforme as normas do ISSB ou conforme os requisitos locais de sustentabilidade, se aplicáveis.

Entidades financeiras reguladas: Emissores que são instituições financeiras não precisam cumprir com o novo regulamento. Em vez disso, estarão sujeitos a requisitos de reporte de sustentabilidade que serão emitidos pelas autoridades financeiras mexicanas. O cronograma para esses requisitos ainda é incerto.

Empresas privadas que utilizam as Normas Mexicanas de Contabilidade (Mexican GAAP): Um novo conjunto de normas de sustentabilidade (Normas de Sustentabilidade Mexicanas, ou NIS pela sigla em espanhol) foi emitido em maio de 2024, exigindo a inclusão de 30 métricas nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras preparadas segundo



o *Mexican GAAP*. Em novembro de 2024, a profissão contábil concluiu que, mesmo que as informações estejam nas notas explicativas, os requisitos das Normas de Sustentabilidade Mexicanas são considerados informações não financeiras e, portanto, não estão cobertos pela opinião do auditor, embora certos procedimentos precisem ser aplicados quando essas informações estiverem incluídas nas demonstrações financeiras.

País: Chile

Status da Norma Local: Adotado e regulado pela CMF - Comisión para el Mercado Financiero (Comissão de Valores Mobiliários do Chile) em outubro de 2024. A CMF emitiu a Norma de Caráter Geral (NCG) Nº 519 em 29 de outubro de 2024, que modifica as NCG Nº 30 e Nº 461 e estabelece a adoção das normas IFRS S1 e S2 elaboradas pelo ISSB.

Datas de Divulgação:

- **Ano Fiscal de 2024 e 2025:** Período de adoção voluntária.
- **Ano Fiscal de 2026: Adoção obrigatória para todas as empresas listadas e instituições financeiras reguladas, independentemente do tamanho.**

Tipos de Asseguração:

A asseguração é opcional até o momento.

As empresas serão incentivadas a indicar se as informações foram verificadas por terceiros, embora isso não seja obrigatório.

Quem pode fornecer opinião de asseguração?

Não aplicável no momento, pois não há estrutura mandatária vigente.

Observações:

1. A NCG Nº 519 estende o prazo de implementação em um ano para as entidades que ainda não apresentaram o relatório anual integrado conforme as modificações introduzidas pela NCG nº 461 (Norma do Relato Integrado).



2. Estão isentas de elaborar o relatório de gestão integrado as entidades cujo total de ativos consolidados, em média nos últimos dois anos, não excede 1 milhão de UF (Unidades de Fomento)ⁱⁱ. Essas entidades devem elaborar um relatório simplificado, mas podem optar voluntariamente pelo padrão completo do relatório integrado.

ⁱⁱA Unidade de Fomento (UF) é uma unidade de conta usada no Chile, ajustada diariamente de acordo com a inflação para manter seu poder de compra constante. Criada em 1967, é amplamente utilizada em contratos financeiros, empréstimos, preços de imóveis e outras transações econômicas. Seu valor é atualizado diariamente pelo Banco Central do Chile com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior.

V.3 – Ásia

País: Singapura

Status da Norma Local: Adotado e Regulado pela MAS - *Monetary Authority of Singapore* (Banco Central de Singapura) em setembro de 2024. A MAS, em parceria com a *Singapore Exchange* (SGX), definiu um cronograma de implementação gradual das IFRS S1 e S2 para emissores listados e grandes empresas não listadas.

Singapura optou por priorizar as divulgações climáticas, com foco inicial nas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2, e uma abordagem progressiva para escopo 3 e demais informações de sustentabilidade. Embora a asseguração ainda não seja obrigatória, há incentivo regulatório para que as empresas busquem asseguração limitada, e o tema segue em discussão regulatória.

Data de Divulgação:

- **Ano fiscal de 2025:** Obrigatoriedade de divulgação para todas as empresas listadas em bolsa, com foco em emissões de gases de efeito estufa – Escopos 1 e 2. As demais partes do relatório de sustentabilidade (além de clima) ainda não são exigidas neste primeiro ano;
- **Ano fiscal de 2026:** Espera-se a inclusão de divulgações do escopo 3;
- **Ano fiscal de 2027:** Adoção obrigatória para grandes empresas não listadas, definidas como aquelas com:
 - Receita anual \geq SGD 1 bilhão e
 - Ativos totais \geq SGD 500 milhões.



Tipos de Asseguração:

A asseguração ainda não é obrigatória, mas a SGX encoraja as empresas a buscarem asseguração limitada dos dados de sustentabilidade divulgados. A exigência pode se tornar obrigatória no futuro. Na consulta pública foi solicitado asseguração limitada a partir de Ano Fiscal de 2027, mas isso não foi para a norma final.

Quem pode fornecer uma opinião de asseguração?

- 3) Auditor das demonstrações financeiras;
- 3) Prestador independente de serviços de asseguração;
- 3) Outro auditor estatutário.

A asseguração externa limitada é fornecida por um auditor climático registrado, que pode ser um auditor das demonstrações financeiras, outro auditor estatutário e/ou um prestador independente de serviços de asseguração.

Observações:

- 1) Para permitir que os emissores se concentrem nas divulgações relacionadas ao clima no ano fiscal de 2025, os demais componentes principais de um relatório de sustentabilidade (exceto as divulgações climáticas) serão exigidos a partir do ano fiscal de 2026.
- 2) Um emissor deve publicar seu relatório de sustentabilidade em até 4 meses após o término do exercício. Caso o relatório tenha passado por uma verificação externa, o prazo se estende para até 5 meses após o término do exercício.

País: Japão

Status da Norma Local: Emitido em março de 2025 pelo *Sustainability Standards Board of Japan* (SSBJ), mas não adotado pelo Órgão Regulador da Jurisdição.

As normas do SSBJ são compostas por três documentos principais:

- **Application Standard:** estabelece os requisitos básicos para a preparação de divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade;
- **General Standard:** aborda divulgações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade;
- **Climate Standard:** foca nas divulgações relacionadas ao clima.



Atualmente, essas normas são voluntárias. A obrigatoriedade dependerá da adoção por órgãos reguladores japoneses, como a *Financial Services Agency* (FSA), que está considerando a incorporação dessas normas em seus regulamentos.

Data de Divulgação:

- **Ano Fiscal de 2025:** Aplicação voluntária das normas SSBJ.
- **Ano Fiscal de 2027 em diante:** Prevê-se uma adoção gradual e obrigatória para empresas listadas no *Prime Market*, começando pelas maiores, mas ainda não há um cronograma oficial confirmado.

Tipos de Asseguração: A FSA está considerando a introdução de requisitos de asseguração externa para as divulgações de sustentabilidade, alinhados ao padrão ISSA 5000 do *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB).

Quem pode fornecer opinião de asseguração?

Não aplicável no momento, pois não há estrutura mandatória vigente.

Observações:

As Normas SSBJ não prescrevem o escopo e o cronograma das entidades que seriam obrigadas a aplicar as Normas SSBJ. No entanto, as Normas SSBJ foram desenvolvidas sob a suposição de que as Normas SSBJ seriam eventualmente exigidas, sob as leis e regulamentos de valores mobiliários japoneses, para serem aplicadas por entidades listadas no Prime Market da Tokyo Stock Exchange (TSE).

País: China

Status da Norma Local: A China possui atualmente duas principais fontes normativas para relatórios de sustentabilidade: as diretrizes emitidas pelas três principais bolsas de valores — Bolsa de Xangai (SSE), Bolsa de Shenzhen (SZSE) e Bolsa de Pequim (BSE) — e o conjunto de normas emitidas pelo Ministério das Finanças da República Popular da China (MoF).

Em abril de 2024, as três bolsas lançaram suas “Diretrizes de Autorregulação para Empresas Listadas – Relatório de Sustentabilidade (Teste)”, estabelecendo um framework inicial para divulgação de sustentabilidade. Posteriormente, em novembro de 2024, essas bolsas



publicaram um rascunho para um Guia de Preparação de Relatórios de Sustentabilidade para empresas listadas, incluindo exemplos práticos e tópicos iniciais como “Requisitos Gerais e Estrutura de Divulgação” e “Enfrentando as Mudanças Climáticas”. Outros guias temáticos serão publicados conforme a demanda do mercado.

Paralelamente, o Ministério das Finanças anunciou em maio de 2024 um *framework* para normas chinesas de relatórios de sustentabilidade, que incluirá uma norma geral, padrões temáticos ESG e orientações de implementação, com emissão prevista até 2030. O padrão climático e suas orientações deverão ser publicados até 2027.

Em novembro de 2024, o MoF lançou o “Padrão Básico para Divulgação de Sustentabilidade para Empresas” (versão teste), que pode ser adotado voluntariamente pelas empresas neste momento. Posteriormente, em 30 de abril de 2025, o MoF, em conjunto com o Ministério de Ecologia e Meio Ambiente (MEE), divulgou para consulta pública o “Rascunho para Padrão de Divulgação de Sustentabilidade para Empresas No.1 – Clima (teste)”, alinhado ao IFRS S2, com foco em riscos e oportunidades relacionados ao clima. O período de consulta pública termina em 31 de maio de 2025.

Data de Divulgação: As diretrizes das bolsas passaram a vigorar em 1º de maio de 2024, aplicando-se para períodos anuais que terminem em 31 de dezembro de 2025, sendo incentivada a adoção antecipada para períodos que terminem em 31 de dezembro de 2024. O Padrão Básico do MoF é efetivo desde a sua publicação em 20 de novembro de 2024.

Não há uma exigência formal abrangente no momento. Espera-se que a adoção obrigatória das normas para relatórios de sustentabilidade se inicie a partir do Ano Fiscal de 2027 para empresas maiores (especialmente as listadas nos índices SSE180, STAR 50 e SZSE100), com expectativa de implementação de um sistema regulatório completo e obrigatório até 2030. Outras empresas listadas, incluindo as da Bolsa de Pequim, podem adotar voluntariamente.

Tipos de Asseguração: Atualmente, não há requisitos formais ou específicos sobre asseguração externa para as informações de sustentabilidade. A expectativa é que essas exigências sejam definidas conforme o sistema regulatório avance para a obrigatoriedade plena.

Quem pode fornecer opinião de asseguração?

Não aplicável no momento, pois não há estrutura mandatária vigente.



Observações:

A China estruturou suas normas de divulgação de sustentabilidade em seis capítulos, garantindo uma abordagem abrangente e detalhada para a apresentação de informações:

1. **Disposições Gerais** – escopo, aplicabilidade e definições básicas.
2. **Objetivos e Princípios de Divulgação** – fundamentos para garantir relevância, confiabilidade e comparabilidade.
3. **Requisitos de Qualidade da Informação** – critérios que as informações divulgadas devem atender.
4. **Elementos de Divulgação** – aspectos específicos que devem ser divulgados, incluindo indicadores ambientais, sociais e de governança (ESG).
5. **Outros Requisitos de Divulgação** – informações adicionais obrigatórias e requisitos técnicos.
6. **Disposições Suplementares** – orientações e regras complementares para a implementação das normas.

Continente: Ásia

País: Hong Kong

Status da Norma Local: Adotado em dezembro de 2024, mas não regulado pelo Órgão Regulador local.

Data de Divulgação: As normas entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2025, inicialmente de forma voluntária. Está prevista a abertura de uma consulta pública regulatória para discutir a implementação e regulação das normas. A obrigatoriedade do cumprimento das normas é esperada para o ano fiscal de 2028.

Tipos de Asseguração: Ainda não há exigência formal de asseguração externa, mas é possível que venha a ser regulamentada após a consulta pública.

Quem pode fornecer opinião de asseguração?

Não aplicável no momento, pois não há estrutura mandatária vigente.



Observações:

- Foram introduzidas quatro medidas de alívio para facilitar a implementação e reduzir desafios para alguns emissores: (1) Alívio razoável de informação, (2) Alívio por capacidade, (3) Alívio por sensibilidade comercial e (4) Alívio por efeitos financeiros.
- O governo publicou um *Roadmap* para implementação obrigatória gradual, onde entidades financeiras e grandes empresas serão as primeiras a adotar as normas HKFRS S1 e S2 (convergentes com ISSB).
- O HKEXⁱⁱⁱ e o HKICPA^{iv} coordenam as exigências atuais e futuras, com o objetivo de convergência total com as normas ISSB.

ⁱⁱⁱ HKEX (*Hong Kong Exchanges and Clearing Limited*) é a bolsa de valores de Hong Kong e responsável por estabelecer requisitos para empresas listadas.

^{iv} HKICPA (*Hong Kong Institute of Certified Public Accountants*) é o órgão regulador dos contadores públicos em Hong Kong e responsável por emitir normas contábeis locais, incluindo normas de relatório de sustentabilidade (HKFRS S1 e S2).

País: Coréia do Sul

Status da Norma Local: O Korea Sustainability Standards Board (KSSB) publicou em abril de 2024 o rascunho das normas de divulgação ESG, baseadas nos padrões do ISSB, com adaptações ao contexto regulatório sul-coreano. O período de comentários públicos foi encerrado em 31 de agosto de 2024, mas a versão final ainda não foi divulgada.

Data de Divulgação: Não há data oficial divulgada para a obrigatoriedade das normas IFRS S1 e S2 na Coreia do Sul. A adoção é esperada apenas a partir de 2027.

Tipos de Asseguração: Até o momento, não há exigência formal de asseguração para as normas de sustentabilidade.

Quem pode fornecer opinião de asseguração?

Não aplicável no momento, pois não há estrutura mandatária vigente.

Observações:

Além das normas S1 e S2, a Coreia do Sul também publicou o KSSB 101, que é uma norma específica do país que não é obrigatória e permite que as empresas divulguem “seletivamente” informações adicionais relacionadas à sustentabilidade conforme exigido



pelas leis nacionais ou para atender aos objetivos de políticas relacionadas à sustentabilidade.

As diferenças em relação aos padrões do ISSB incluem a divulgação de emissões em toda a cadeia de suprimentos de uma empresa, conhecidas como emissões de Escopo 3. O ISSB exige a divulgação de Escopo 3, mas concedeu às empresas um período de alívio de um ano antes da divulgação. O KSSB afirmou que a obrigação e o cronograma de divulgação obrigatória do Escopo 3 seriam baseados no feedback sobre o *Exposure Draft*.

V.4 – Europa

País: Reino Unido

Status da Norma Local: O Reino Unido ainda está em processo de consulta e definição do regime regulatório para adoção das normas ISSB, por meio do *UK Sustainability Reporting Standards* (UK SRS). O *UK Sustainability Standards Board* (UK SSB) ainda não publicou consulta pública final sobre o UK SRS, que era esperada para o primeiro semestre de 2025. O governo britânico publicou, em maio de 2024, um plano para implementação gradual das normas, com decisão final prevista para o segundo trimestre de 2025. A expectativa é que as normas passem a vigorar para períodos contábeis iniciando em 1º de janeiro de 2026 ou posteriormente.

Data de Divulgação: Ainda não definida, aguardando a conclusão do processo regulatório e de consulta pública.

Tipos de Asseguração: Não há informações oficiais disponíveis até o momento sobre requisitos de asseguração.

Quem pode fornecer opinião de asseguração?

Não aplicável no momento, pois não há estrutura mandatária vigente.

Observações:

- O Reino Unido já possui um robusto conjunto de normas obrigatórias relacionadas a sustentabilidade e clima, baseadas na estrutura TCFD, com obrigações para diversas



categorias de empresas e instituições financeiras, vigentes desde 2021/2022 e com fases até 2026.

- O *Financial Conduct Authority* (FCA) introduziu regras específicas contra “greenwashing” e para rotulagem e marketing de produtos financeiros sustentáveis, com datas entre 2024 e 2026.
- Dois comitês foram criados para apoiar a avaliação, endosso e implementação das normas do ISSB no Reino Unido:
 1. **Technical Advisory Committee (TAC)**: já realizou uma chamada de evidências específica para as normas IFRS S1 e IFRS S2, contribuindo com pareceres técnicos.
 2. **Policy and Implementation Committee (PIC)**: responsável por aconselhar decisões de endosso das normas e coordenar a implementação do Sustainable Disclosure Standards (SDS) no país.
- Em novembro de 2024, foi lançada uma consulta sobre a criação da *UK Green Taxonomy* para complementar as políticas de finanças sustentáveis existentes.

País: Turquia

Status da Norma Local: Adotado e Regulado pela SPK - *Sermaye Piyasası Kurulu* (Comissão de valores mobiliários da Turquia) em janeiro de 2024. A SPK é o órgão responsável pela supervisão do mercado de capitais turco e **determinou a adoção obrigatória das normas IFRS S1 e S2 para grandes empresas e instituições financeiras a partir do ano fiscal de 2024**. O modelo adotado pela Turquia segue uma abordagem baseada em critérios objetivos de porte empresarial, com exigência imediata de asseguração limitada das informações divulgadas.

Data de Divulgação:

- **Ano fiscal de 2024** – Adoção obrigatória das IFRS S1 e S2 para:
 - Empresas que atendam a pelo menos 2 dos 3 critérios abaixo por dois exercícios consecutivos:
 - Ativo total igual ou superior a TRY 500 milhões;
 - Receita líquida anual igual ou superior a TRY 1 bilhão;



- Número de funcionários acima de 250;
- Bancos e instituições financeiras reguladas, independentemente do porte ou dos critérios acima.

Tipos de Asseguração:

- **Ano fiscal de 2024:** Exigência de asseguração limitada obrigatória sobre as divulgações de sustentabilidade baseadas nas IFRS S1 e S2;

Não há, até o momento, previsão oficial para a exigência de asseguração razoável. O modelo turco prioriza a adoção rápida com verificação limitada, deixando espaço para amadurecimento do mercado antes de escalar a exigência.

Quem pode fornecer uma opinião de asseguração?

- 1) Auditor das demonstrações financeiras;
- 2) Prestador independente de serviços de asseguração.

O órgão regulador realiza exames para o licenciamento do auditor e da firma de auditoria.

V.5 – Oceania

País: Australia

Status da Norma Local:

Adotado e regulado por meio de uma abordagem coordenada entre a AASB (*Australian Accounting Standards Board*), responsável pela emissão das normas contábeis e de sustentabilidade, e a ASIC (*Australian Securities & Investments Commission*), responsável pela supervisão do mercado e aplicação das exigências.

Em setembro de 2024, a Austrália publicou as normas AASB S1 e AASB S2, que correspondem às IFRS S1 e IFRS S2 emitidas pelo ISSB, com adaptações locais.

O país optou por uma abordagem faseada e focada inicialmente apenas em clima:



- A AASB S2 (clima) será obrigatória, com **cronograma baseado em porte empresarial**;
- A AASB S1 (sustentabilidade geral) foi publicada para adoção voluntária.

Além disso, a Austrália removeu os requisitos setoriais baseados no SASB na adaptação local das normas.

Data de Divulgação:

- **Adoção voluntária:** **AASB S1** (divulgação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade como um todo) pode ser adotada voluntariamente por qualquer entidade;
- **Adoção obrigatória da AASB S2** (clima) por fases:
 - **Ano fiscal de 2025:**
 - Empresas (listadas ou não) que excedam **2 dos 3 critérios**:
 - § Receita > A\$500 milhões
 - § Ativos > A\$1 bilhão
 - § Mais de 500 funcionários
 - **Ano fiscal de 2026:**
 - Empresas que excedam **2 dos 3 critérios**:
 - § Receita > A\$200 milhões
 - § Ativos > A\$500 milhões
 - § Mais de 250 funcionários
 - **Proprietários de ativos** com ativos > A\$5 bilhões também são incluídos neste grupo
 - **Ano fiscal de 2027:**
 - Empresas que excedam **2 dos 3 critérios**:
 - § Receita > A\$50 milhões
 - § Ativos > A\$25 milhões
 - § Mais de 100 funcionários

Tipos de Asseguração:

- **Ano fiscal de 2025:** Apenas algumas divulgações sobre emissões de GEE (escopos 1 e 2) estarão sujeitas à asseguração limitada obrigatória. As demais divulgações



climáticas exigidas pela AASB S2 devem ser reportadas, mas sem asseguração neste primeiro momento;

- **Fase futura:** A asseguração será expandida gradualmente ao longo dos anos, com previsão de asseguração razoável completa a partir do ano fiscal de 2030.

Quem pode fornecer uma opinião de asseguração?

Auditor registrado (*Registered Company Auditor*), conforme exigido pelas regras locais. Pode ser apoiado por especialistas técnicos em clima e sustentabilidade, quando apropriado.

Observações:

A Austrália alterou o escopo das normas internacionais IFRS S1 e S2 ao transpor para seu arcabouço regulatório local:

- 1) A IFRS S1, que trata de divulgações gerais sobre sustentabilidade, não será obrigatória no país e foi incorporada como a norma AASB S1, cuja adoção é voluntária;
- 2) Já a IFRS S2, focada exclusivamente em clima, foi adotada como AASB S2 e será obrigatória conforme o cronograma estabelecido;

Com isso, a Austrália optou por uma abordagem restrita inicialmente ao tema climático, diferentemente do modelo internacional completo, priorizando riscos e oportunidades climáticas e dados sobre emissões de GEE.

A conformidade com a AASB S2 não garante conformidade total com a IFRS S2, pois o modelo australiano exclui os requisitos de divulgação setoriais baseados no SASB.



VI – Conclusões

Companhias Abertas

A pesquisa exploratória realizada com companhias abertas brasileiras revelou um cenário em que a preparação para a adoção das normas IFRS S1 e S2 (CBPS 01 e 02) se encontra em estágio inicial, porém com sinais concretos de avanço e mobilização, especialmente entre empresas de maior capacidade financeira (receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões) ou maior porte corporativo (definido como companhias com mais de 1.000 colaboradores e receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões).

De forma geral, observou-se um padrão intermediário de maturidade quanto ao **conhecimento** das normas CBPS 01 e 02, com predominância de respostas que classificaram esse conhecimento como “médio”. No que diz respeito ao **estágio de implementação das CBPS 01 e 02**, os dados indicaram um progresso gradual. Cerca de 45% das companhias afirmaram se encontrar em fase de planejamento para a implementação, enquanto aproximadamente 25,7% disseram já ter iniciado a etapa de execução. Na mesma linha, no que tange à estrutura de governança²⁵, 49% das companhias participantes informaram estar em fase de planejamento e desenvolvimento.

Tais resultados mostraram-se ser compatíveis com o estágio atual de implementação dos novos normativos (período de transição), momento em que é esperado que os processos de assimilação conceitual e operacionalização prática ainda estejam em fase de consolidação.

No tocante à análise de cenários climáticos, os dados coletados sugeriram que o grau de preparação das companhias abertas ainda se encontra nos estágios iniciais. Contudo, a estratificação por capacidade financeira indicou que empresas com maior receita líquida tendem a estar em estágios mais avançados. Além disso, de forma geral, destacou-se positivamente o engajamento da alta administração neste processo.

Mais de 70% dos respondentes indicaram a utilização do Protocolo GHG para a medição de seus inventários de emissões de GEE, o que representa uma sinalização positiva de que a maior parte das companhias participantes da pesquisa está estabelecendo a base necessária para a eventual elaboração de um plano de transição.

²⁵ Definições de papéis e responsabilidades entre as áreas, capazes de sustentar a execução de procedimentos e estabelecer controles internos necessários à conformidade com os Pronunciamentos Técnicos CBPS.



Os dados coletados na pesquisa sugeriram que a conformidade das empresas com o reporte de escopo 3 pode enfrentar desafios, o que é esperado, dada a complexidade associada a esse aspecto. A estratificação por capacidade financeira revelou que 53,3% das empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões apontaram o escopo 3 como responsável por mais de 50% de suas emissões. Por outro lado, entre as empresas com receita líquida inferior a R\$ 500 milhões, destacou-se que 53,6% dos respondentes afirmaram ainda não ser capazes de mensurar o escopo 3. Essa diferença sugere que as companhias com maior capacidade financeira tendem a possuir mais recursos e estrutura para mensurar suas emissões de escopo 3, relativamente ao outro grupo.

Adicionalmente, a pesquisa apontou que a interação das companhias com sua rede de fornecedores para inventário de emissões de escopo 3 ainda é limitada, confirmando a hipótese 4 da presente pesquisa. Essa lacuna de engajamento com a rede de fornecedores representa um sinal de alerta, pois pode comprometer a qualidade e completude das informações, sobretudo considerando as pequenas e médias empresas (PMEs), que desempenham papel relevante na cadeia de valor de companhias abertas, mas tendem a enfrentar maiores obstáculos operacionais e financeiros para adequar seus processos às exigências do padrão ISSB.

No que tange à aplicabilidade das métricas climáticas setoriais (IFRS S2 / CBPS 02) verificou-se maior concordância por parte das empresas com receita líquida igual ou superior a R\$ 500 milhões. Ainda assim, mesmo entre essas companhias, persistiram sinais estatisticamente relevantes de desafios relacionados à implementação efetiva das métricas, sugerindo que a materialidade setorial, conforme requerida pela regra, ainda demanda esforços significativos de adaptação e capacitação organizacional.

Os resultados evidenciaram um cenário de incerteza quanto ao papel dos *reliefs* como instrumentos efetivos de transição para as novas regras. Embora mais de 50% dos respondentes tenham afirmado compreendê-los (em diferentes graus, total ou parcial), muitos ainda demonstraram dúvidas sobre sua efetividade como mecanismos de facilitação na adoção inicial das novas exigências. É importante destacar que a utilização dos *reliefs* é escolha da entidade que reporta, a partir do princípio da conveniência, não sendo obrigatória a adesão.

Quando aplicamos o recorte por porte corporativo, de forma geral, os dados da pesquisa sugeriram que estruturas organizacionais mais robustas (subgrupo com mais de 1.000



colaboradores e receita líquida ≥ R\$ 500 milhões) tendem a apresentar maior capacidade e habilidade na implementação das novas exigências normativas. De fato, referido subgrupo demonstrou estar em estágio mais avançado de preparação em relação a diversos aspectos:

- Concentra o maior número de respondentes (63%) que reportaram grau de conhecimento “alto” a respeito das CBPS 01 e 02;
- Corresponde a aproximadamente 66% das empresas que declararam já ter saído da fase de planejamento e entrado na fase de implementação inicial das novas regras;
- Representa aproximadamente 73% das empresas que relataram já ter implementado um Plano de Transição Climática. Além disso, correspondem a 56% daquelas que afirmaram que estão na fase de desenvolvimento de seu plano de transição;
- Declara maior habilidade para levantar emissões de GEE de escopo 3;
- São o grupo mais representativo dentre aquelas que afirmam concordar com a aplicação das métricas SASB;
- Concentra 50% dos respondentes que declararam compreender parcialmente os mecanismos de proporcionalidade integrados às regras, e 45,7% daqueles que afirmaram compreendê-los completamente.

Em relação ao recorte por setor econômico, observou-se que os setores de maior impacto para as emissões de GEE parecem estar relativamente mais responsivos em compreender e implementar as novas regras ao mesmo tempo em que, de forma geral, ainda não teriam as estruturas de governança estabelecidas para isso. A combinação desses resultados parece indicar um esforço recente deste segmento para reduzir eventual defasagem em sua trajetória de reporte de sustentabilidade. O grupo de companhias de menor contribuição para as emissões de GEE, por sua vez, aparenta ter iniciado há mais tempo essa jornada, já tendo consolidado alguns avanços na curva de aprendizagem, como a efetiva operacionalização da estrutura de governança.

Embora o recorte por setor econômico — com base no impacto relativo nas emissões de GEE — tenha fornecido insumos relevantes em etapas iniciais da análise, sua significância mostrou-se reduzida em determinados tópicos da pesquisa. Particularmente, a estratificação setorial não evidenciou diferenças relevantes nas respostas relacionadas à aplicabilidade das métricas setoriais previstas no padrão SASB, ao grau de compreensão dos *reliefs* e ao estágio de elaboração dos planos de transição climática. Tais resultados sugeriram que, para



esses aspectos, outros fatores — como porte corporativo e capacidade financeira — tendem a exercer maior influência sobre o nível de maturidade das companhias.

Na mesma linha, devido à sub-representação da Categoria B na amostra e à maior relevância dos recortes por receita líquida e número de colaboradores, optou-se por não utilizar a “categoria de registro” como critério de análise inferencial dos dados da presente pesquisa.

Diante do exposto, é possível afirmar que o grau de maturidade de uma companhia aberta, dado pela sua capacidade financeira (receita líquida) ou pelo porte corporativo (número de colaboradores e receita líquida), influencia seu nível de preparação para a adoção das CBPS 01 e 02, corroborando a hipótese 1 da pesquisa.

Os obstáculos de caráter mais transversal ou geral apontados pelas companhias disseram respeito ao prazo para adaptação às novas normas (frequência 75,47%); à ausência de benchmarks setoriais (66,04%) e aos custos financeiros envolvidos (frequência 64,78%).

Sobre desafios associados ao prazo de adaptação, observou-se que, como ocorre com toda nova norma editada pela CVM, é recorrente a demanda por prazos mais extensos por parte dos participantes do mercado, de forma que este resultado é visto como sendo natural e esperado.

Por outro lado, chamou a atenção a relevância atribuída à existência de benchmarks setoriais como fator potencial de aceleração da curva de aprendizagem para a implementação das normas CBPS 01 e 02. Daí a importância de que um número crescente de empresas participe ativamente dessa fase inicial, contribuindo para o amadurecimento do ecossistema regulatório e para a formação de bases comparáveis de dados e melhores práticas.

Considerando os aspectos acima, foi possível identificar diversos desafios associados à implementação das CBPS 01 e 02, não sendo possível afirmar que os custos financeiros sejam os principais deles, de forma que a hipótese 3 desta pesquisa não pode ser comprovada.

No que tange à avaliação dos benefícios, os resultados indicaram que as companhias abertas vêm atribuindo à adoção das normas IFRS S1 e S2 (CBPS 01 e 02) um papel mais estratégico na gestão empresarial. O destaque dado à transparência, a valorização de



aspectos como governança e identificação de oportunidades apontam para uma compreensão cada vez mais estratégica do relatório de sustentabilidade, evidenciando seu potencial para fortalecer a competitividade, a reputação e o acesso ao capital, especialmente à medida que as organizações avançam em direção a estágios mais maduros de relatório.

Destacou-se, ainda, que quinze (15) empresas sinalizaram intenção de elaborar voluntariamente relatórios em conformidade com o ISSB a partir do exercício social iniciado em 2025 (divulgação em 2026). Dentre elas, oito (8) pertencem ao grupo de maior porte (subgrupo com mais de 1.000 colaboradores e receita líquida \geq R\$ 500 milhões).

A eventual consolidação dessa adesão voluntária poderá resultar em um volume mais expressivo de relatórios até 2026, criando benchmark inicial importante para os agentes de mercado. Tal cenário desfavorece a extensão do período voluntário de adoção, uma vez que tal medida poderia desincentivar empresas que já se encontram em estágio mais avançado de implementação das novas regras e comprometidas em atender ao *roadmap* original. Outro elemento que corrobora a percepção acima é o fato de que aproximadamente 70% dos respondentes declararam já ter iniciado algum esforço de adaptação às novas exigências normativas.

Identificou-se também uma forte demanda por capacitação, com destaque para treinamentos e desenvolvimento de guias práticos. A esse respeito, a CVM poderá avaliar iniciativas no âmbito do Laboratório de Inovação Financeira (LAB), ou via outros parceiros com os quais detém acordo de cooperação, para disseminação de conteúdos, guias e recomendações de melhores práticas relacionadas às CBPS 01 e 02, bem como eventos educacionais voltados ao investidor. Além disso, no que tange à necessidade de aplicações tecnológicas para apoiar a jornada de implementação das novas regras, a CVM poderá considerar novos ciclos de aprendizagem, experimentação e prototipagem no âmbito do [NEXUS-LEAP](#).

Sem prejuízo do eventual e oportuno desenvolvimento dessas iniciativas pela CVM, a Autarquia recomenda, desde já, a utilização do “[Knowledge Hub](#)”, plataforma educacional gratuita desenvolvida pelo próprio ISSB, que disponibiliza uma ampla gama de recursos e conteúdos voltados à capacitação dos profissionais diretamente envolvidos na implementação das IFRS S1 e S2.



Investidores e usuários em geral

Conforme reportado na seção *Metodologia da Pesquisa*, não houve respondentes suficientes (n=57) para a realização de análise que fosse representativa da população de investidores e usuários em geral.

Auditores Independentes

A pesquisa com firmas de auditoria revelou um perfil amostral composto majoritariamente por organizações de grande porte, com atuação internacional e capacidade técnica e operacional robusta. A maioria possui equipes especializadas em sustentabilidade e demonstra familiaridade relevante com as normas CBPS 01 e 02, além da ISSA 5000. Embora cerca de metade das firmas relatem experiência avançada na asseguração de relatórios de sustentabilidade, o setor como um todo ainda está em processo de amadurecimento.

As firmas também indicam que seus clientes (companhias abertas), de modo geral, estão em estágios iniciais ou intermediários de maturidade no que se refere ao nível de conhecimento das novas regras e à capacidade ainda limitada de aplicação das métricas setoriais previstas (padrão SASB).

Entre os principais desafios apontados estão a integração entre os sistemas financeiros e de sustentabilidade, a coleta e validação de dados, e a medição das emissões de GEE do escopo 3, especialmente por envolver informações complexas de fornecedores e parceiros. As auditorias também destacaram a carência de pessoal qualificado e de sistemas compatíveis como barreiras para as companhias abertas.

Apesar das dificuldades, as firmas de auditoria reconheceram um conjunto relevante de benefícios na adoção das CBPS 01 e 02. Destacaram-se a melhoria da reputação corporativa, a transparência, o alinhamento com normas globais e o acesso a novos mercados e capital. O fortalecimento da governança e a eficiência operacional também foram percebidos como potenciais ganhos. Para viabilizar esses avanços, as firmas recomendaram treinamentos específicos, suporte técnico contínuo e o desenvolvimento de ferramentas e guias detalhados.

Consultorias em Sustentabilidade

A pesquisa com consultorias de sustentabilidade, composta majoritariamente por empresas de pequeno porte com atuação consolidada no mercado, revelou que essas organizações



possuem, em geral, um bom nível de conhecimento técnico sobre as normas CBPS 01 e 02. A maioria oferece serviços especializados para auxiliar companhias abertas no processo de adaptação regulatória, sendo que mais da metade afirma já ter sido acionada por empresas em busca desse tipo de suporte. Isso sugere a existência de base técnica e de vivência prática que fortalece o papel estratégico dessas consultorias na transição regulatória.

Entre os principais desafios relatados pelas consultorias, destacaram-se a escassez de treinamento e capacitação, a falta de profissionais qualificados, os custos financeiros e a resistência cultural à mudança, todos apontados como fatores que dificultam a implementação das novas exigências. Em contrapartida, houve um consenso sobre os recursos mais necessários para enfrentar essas barreiras, com destaque para capacitação técnica, ferramentas de mensuração, suporte especializado e materiais explicativos.

Apesar das dificuldades, as consultorias reconheceram diversos benefícios associados à adoção das normas CBPS 01 e 02 pelas companhias abertas. Entre os ganhos mais apontados estão a redução de riscos operacionais, o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da vantagem competitiva. Além disso, mais da metade das consultorias declarou perceber uma aceitação positiva ou muito positiva das empresas em relação à RCVN 193, sinalizando disposição do mercado para avançar na agenda de reporte de sustentabilidade.

Benchmark Internacional

Das 12 jurisdições mapeadas, 6 países tiverem endosso de órgão regulador para a sua adoção (Nigéria, México, Chile, Singapura, Turquia e Austrália), enquanto as outras jurisdições possuem as normas localizadas por instituições nacionais (como o CBPS, por exemplo), ainda sem endosso do regulador, com sinalizações ou processo de adoção iniciados (Canadá, Japão, China, Hong Kong, Coreia do Sul e Reino Unido).

A partir da observação das jurisdições, a abordagem de critérios objetivos de tamanho da companhia é observada três vezes: na Austrália, na Turquia e em Singapura. Nos primeiros dois países citados, a companhia que estiver acima da linha de corte de pelo menos dois dos três critérios a seguir por dois exercícios consecutivos fará parte do rol de empresas que devem elaborar relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade: receita anual bruta, ativo total e número de funcionários. Já em Singapura, o critério para adoção



inicial é listagem em bolsa e em momento posterior as grandes empresas não listadas acima da linha de corte de receita e ativos passam a ter a obrigatoriedade de reporte.

Na Austrália, a norma equivalente ao IFRS S1 será de adoção voluntária pelas entidades, enquanto a equivalente ao IFRS S2 será obrigatória baseado no faseamento por porte citado, iniciando em 2025 e de maneira plena em 2027. Na Turquia não há período de reporte voluntário e o faseamento por porte já é pleno no primeiro exercício de obrigatoriedade, em 2024. Já em Singapura, não há período de reporte voluntário, mas há faseamento do reporte obrigatório para as companhias listadas, iniciado no exercício de 2025, baseado no escopo da norma (priorizando as emissões de escopo 1 e 2, em 2026, inclui-se a divulgação de emissões GEE de escopo 3 e, em 2027, as grandes empresas não listadas passam a reportar).

No México não há nenhum tipo de implementação faseada por porte e nem período de reporte voluntário, sendo obrigatório para empresas emissoras de valores mobiliários desde o início, exercício 2025. Já no Chile, o reporte se limita a empresas listadas e instituições financeiras reguladas, exercício 2026, com voluntariedade nos dois 2 exercícios anteriores, 2024 e 2025. E na Nigéria, qualquer entidade poderá reportar voluntariamente nos exercícios entre 2024 e 2027, enquanto os primeiros adotantes obrigatórios, em 2028, serão entidades de interesse público, instituições financeiras e seguradoras, e em momento posterior, em 2030, pequenas e médias entidades também serão obrigadas a reportar.

No grupo de países que ainda não têm endosso regulatório, há previsão de que Japão e China façam a segmentação para faseamento de implementação baseado em segmento de listagem em bolsa, priorizando o início pelas maiores empresas. Nos outros países não há informações suficientes relativas ao faseamento da implementação inicial.

Já referente à asseguração por auditor independente, 3 países exigem obrigatoriamente algum tipo de asseguração (Nigéria, Turquia e Austrália), enquanto os outros 3 países (México, Chile e Singapura) a asseguração não é mandatória. É notável lembrar que não há que se falar em asseguração no grupo de países que não há endosso dos órgãos reguladores, já que não há nenhuma estrutura mandatória vigente.

Na Nigéria, até o quarto ano de divulgações é exigida asseguração limitada (excluindo emissões de escopo 3, análise de cenários e planos de transição), no quinto ano é exigida asseguração razoável do mesmo escopo do período anterior e no sexto ano todo o relatório



deve ser razoavelmente assegurado. Na Turquia é exigida a asseguração limitada desde o início, mas sem faseamento para exigência de asseguração razoável no futuro. Na Austrália, foi escolhido um faseamento incremental de asseguração dos elementos dos reportes, iniciado em 2025, e em 2030 é esperado que todo o documento tenha asseguração razoável.

Destaca-se que no Canadá, apesar de ainda não haver endosso do órgão regulador, o *Canadian Sustainability Standards Board* (CSSB), instituição emissora das normas equivalentes ao IFRS S1 e S2, adotou *reliefs* transitórios diferentes da norma originária. Há a previsão de que a vigência das normas será um ano depois da data de vigência da norma originária, as entidades terão dois anos adicionais de flexibilização para data de entrega do novo relatório em data divergente aos das demonstrações financeiras, a data de início para relatórios sobre questões de sustentabilidade relacionadas ao clima será de dois anos depois da data de início de IFRS S1, a divulgação de emissões de GEE do Escopo 3 será de três anos depois da data de início da IFRS S2 e as entidades terão flexibilização de três anos para apresentar aspectos quantitativos de análise de cenários.

Desdobramentos

O conteúdo das informações coletadas pela CVM nesta pesquisa será avaliado pelas áreas técnicas e pelo Colegiado para que este decida sobre eventuais desdobramentos, seja por processo regulatório ou atividade de orientação ao mercado.

Importante destacar que o advento da Resolução CVM nº 232/2025 trouxe a possibilidade de a companhia aberta enquadrada na condição de companhia de menor porte usufruir de algumas dispensas regulatórias, dentre as quais a dispensa de elaborar e divulgar o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade de que trata a RCVN 193.



ELABORAÇÃO

Coordenação: Superintendência de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis (SOI)

Elaboração: Superintendência de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis (SOI) e Superintendência de Normas Contábeis e Auditoria (SNC)

Com apoio de: Superintendência de Relações com Empresas (SEP); Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM); Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos (ASA)

